



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 09 de março de 2013

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 7.555, DE 01 DE MARÇO DE 2013.
Declara de utilidade pública a Associação Ilumina.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 5 5 5

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, no Município, a “Associação Ilumina”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de março de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: ex-vereador Walter Ferreira da Silva.

Advogados do Brasil; Monsenhor Jamil Nassif Abib e Padre Marcelo Sales, titular e suplente, respectivamente, representantes do segmento religioso de Piracicaba.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros do Conselho ora constituído serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º O mandato dos membros ora nomeados, coincidirá com o do Prefeito Municipal.

Art. 4º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 13.708, de 29 de julho de 2010, nº13.822, de 13 de outubro de 2010, nº 14.131, de 15 de junho de 2011, nº 14.462, de 27 de dezembro de 2011, nº 14.612, de 10 de maio de 2012, nº 14.678, de 21 de junho de 2012 e nº 14.843, de 05 de novembro de 2012.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de fevereiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 15.032, DE 04 DE MARÇO DE 2013.
A Prefeitura do Município de Piracicaba doa à Associação Bethel, bens que especifica.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, II, “a”, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, bem como, na alínea “a”, do inciso II, do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba doa, à Associação Bethel, situada à Rua Jacob Mustchelle, nº 314, Jardim Morumbi, em Piracicaba, Estado de São Paulo, bens que lhe são inservíveis (ferro fundido cinzento), especificados na ata e laudo de avaliação que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R\$ 867,00 (oitocentos e sessenta e sete reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de março de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO BALAMINUT
Secretário Municipal de Administração

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e treze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais inservíveis (sucata) a serem DOADOS pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme segue: 4.335Kg. (Quatro Mil Trezentos e Trinta e Cinco Quilogramas) de ferro fundido cinzento, no valor unitário de R\$ 0,20 (Vinte Centavos), no total de R\$ 867,00 (Oitocentos e Sessenta e Sete Reais), tendo como destino ASSOCIAÇÃO BETHEL - C.N.P.J. 71.849.079/0004-10, sita à Rua Jacob Mustchelle, nº. 314, nesta cidade. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 28 de janeiro de 2.013

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	Ferro.	0,20	867,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima serão de uso exclusivo às atividades da entidade ASSOCIAÇÃO BETHEL.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado dos bens acima especificados é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Gabriel dos Santos Ferrato, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.013

Gabriel Ferrato dos Santos – Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.
Constitui o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - CODEPAC, instituído pela Lei Complementar nº 171/05, alterada pela de nº 253/10 e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 171, de 13 de abril de 2005, alterada pela de nº 253, de 02 de junho de 2010,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba – CODEPAC, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Público Municipal: Rosângela Maria Rizzolo Camolese e Maria de Fátima Alves Silva, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal da Ação Cultural; Rosemeire Calixto Massarutto de Oliveira e Ana Maria Patteti, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Turismo; Rogério Mendes de Campos e Maria Angélica Pavan I. Cardoso, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Obras; Lauro Jerônimo Annichino Pinotti e Pedro Sérgio Piacentini, titular e suplente, respectivamente, representantes do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP; José Orlando Almeida e Daniele Campitelli Silva Pinto, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente; Claudio Bini e Andréia Golinelli, titular e suplente, respectivamente, representantes da Procuradoria Geral do Município; Luiz Antonio Bonela e Márcio Antonio Minatel, titular e suplente, respectivamente, representantes da Câmara de Vereadores de Piracicaba; Jorge Akira Kobayasky e Vanderlei Antonio Quartarolo, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes; José Antonio de Godoy e Kleyton Homero Rohden, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Governo;

II – representantes da sociedade civil: Almir de Souza Maia e Toshio Iczuca, titular e suplente, respectivamente, representantes do Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba; Rudinei José Bassette e Nilson Ferraz de Arruda, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba; Marcio Vieira Hoofman e André Falheiros Heiser, titular e suplente, respectivamente, representantes do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB; Carolina Abdalla Normann de Freitas e Natanael Macedo Jardim, titulares, Patrícia Pappa e Dirceu Rother Júnior, suplentes, representantes de universidades ou faculdades públicas ou privadas; José Chabregas e Antonio Carlos Fernandes, titular e suplente, respectivamente, representantes Conselho Coordenador das Entidades Cíveis de Piracicaba; Renata Graziela Duarte Gava e Hans Gunther Kurt Eckert, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação de Cultura Artística de Piracicaba; Elisabete Consales Cruz Barrichello e Marcelo Stolf Simões, titular e suplente, respectivamente, representantes da Ordem dos

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



DECRETO N.º 15.035, DE 04 DE MARÇO DE 2013.
Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Casa do Amor Fraterno, concedida através da Lei nº 5.441/04.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como o parecer favorável do Conselho Municipal de Assistência Social, constantes de fls. 56, do Processo Administrativo nº 86/2013, desta Prefeitura Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através da Lei nº 5.441, de 25 de junho de 2004, da *CASA DO AMOR FRATERNO*, inscrita no CNPJ sob nº 00.624.233/0001-65, com sede à Rua João Zílio, nº 290, Bairro Novo Horizonte, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de março de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA SECAMILLI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 15.036, DE 04 DE MARÇO DE 2013.
Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação Desportiva Fran TT, concedida através da Lei nº 6.179/08.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como o parecer favorável do Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, constante de fls. 52, do Processo Administrativo nº 16.420/2013, desta Prefeitura Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através da Lei nº 6.179, de 28 de março de 2013, da *ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FRAN TT*, inscrita no CNPJ sob nº 03.299.768/0001-04, com sede à Rua Rafael Aloisi, nº 1.010, Bairro Jardim Monumento, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de março de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 24/2013

Objeto: prestação de serviços de arbitragem dos Jogos Comunitários.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) Lote (S)
L F GUIMARÃES JUNIOR ME 01.

Piracicaba, 07 de março de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ERRATA

Na Descrição do Perímetro da área remanescente constante do art. 1º do Decreto nº 14.730, de 07 de agosto de 2012 que *“Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte de imóvel de propriedade de Francisco Osvaldo Bellotto e sua mulher, localizado na Avenida das Ondas, Bairro Ondas, neste Município, destinado à implantação de sistema viário e dá outras providências”* e do Memorial Descritivo que o integra, onde se lê:

“fechando assim o perímetro com uma área de 24.000,00 metros quadrados”

Leia-se:

“fechando assim o perímetro com uma área de 21.386,80 metros quadrados”

Assim sendo, eu, GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e considerando erro evidente de divergência entre o memorial descritivo da área e sua respectiva planta, verificável através da publicação do próprio Decreto nº 14.730/12, determino a publicação desta ERRATA.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Imóvel a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de Sistema Viário
Proprietário: *Francisco Osvaldo Bellotto e Sua Mulher*
Local: Avenida das Ondas
Bairro: Ondas
Áreas: **Á DESAPROPRIAR**
Remanescente
Total

Matrícula: 67.372 – 1º C.R.I.

2.613,20 m²

21.386,80 m²

24.000,00 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Desapropriada - 2.613,20 m²

Parte de uma gleba de terras, designada 25, destacada do imóvel rural denominado “Sítio São Francisco – Área 2”, situado no Bairro Ondas, deste Município e Comarca, delimitado por um polígono irregular, cuja descrição se inicia no ponto **“D101”**, situado no encontro das terras de propriedade de Tarcísio Santin, Laurindo Santin, Ângela Calderan Santin, Therezinha Santin Calderan, Maria Cecília Santin Almeida e Helena Santin Calderan, com a gleba 20 (matrícula 67.367), de propriedade de Thereza Beloto Christofoletti, deste ponto segue com azimute magnético de 344º38’46”, na distância de 66,460 metros, até o ponto **“A”**; deste ponto deflete à direita e segue com azimute magnético de 114º25’26”, na distância de 60,140 metros, até o ponto **“B”**; deste segue em curva com raio de 90,010 metros e desenvolvimento de 68,180 metros, até o ponto **“C”**, confrontando dos pontos **“A”** ao **“C”**, com a área remanescente do expropriando; deste ponto deflete à direita e segue com azimute magnético de 250º48’59”, na distância de 109,740 metros, até o ponto **“D101”**, início da presente descrição, confrontando com terras de propriedade de Tarcísio Santin, Laurindo Santin, Ângela Calderan Santin, Therezinha Santin Calderan, Maria Cecília Santin Almeida e Helena Santin Calderan, fechando assim o perímetro com uma área de 2.613,20 metros quadrados.

Área Remanescente - 21.386,80 m²

Uma gleba de terras, designada 25, destacada do imóvel rural denominado “Sítio São Francisco – Área 2”, situado no Bairro Ondas, deste Município e Comarca, delimitado por um polígono irregular, cuja descrição se inicia no ponto **“D99”**, situado na face da Estrada Municipal 2 (atual Avenida das Ondas), no vértice formado pela propriedade aqui descrita, com os confrontantes: gleba 24 (matrícula 67.371) de propriedade de Mário Beloto e com a Estrada Municipal 2 (atual Avenida das Ondas), que liga o bairro Bongue ao bairro Ondas, segue pela face da Estrada Municipal, com azimute magnético de 180º21’42”, na distância de 28,823 metros até o ponto **“D102”**; deflete à direita e segue com azimute magnético de 187º33’19”, na distância de 14,000 metros até o ponto **“D103”**; deflete à direita e segue com azimute magnético de 208º10’19”, na distância de 12,524 metros até o ponto **“D104”**; deflete à direita e segue com azimute magnético de 229º09’46”, na distância de 17,990 metros até o ponto **“D105”**; deste ponto segue com azimute magnético de 228º42’58”, na distância de 21,655 metros até o ponto **“P32”**, confrontando do ponto **“D99”** até o ponto **“P32”**, com a referida Estrada Municipal 2 (atual Avenida das Ondas); deflete à direita e segue, com azimute magnético de 250º48’59”, na distância de 147,017 metros até o ponto **“C”**, confrontando com terras de propriedade de Tarcísio Santin, Laurindo Santin, Ângela Calderan Santin, Therezinha Santin Calderan, Maria Cecília Santin Almeida e Helena Santin Calderan; deflete à direita e segue em curva com raio de 90,010 metros e desenvolvimento de 68,180 metros, até o ponto **“B”**, deste ponto segue em reta com azimute magnético de 114º25’26”, na distância de 60,140 metros até o ponto **“A”**, confrontando dos pontos **“C”** ao **“A”** com a área a ser desapropriada; deflete à direita e segue com azimute magnético de 344º38’46”, na distância de 29,671 metros até o ponto **“D100”**, confrontando neste trecho com a gleba 20 (matrícula 67.367), de propriedade de Thereza Beloto Christofoletti; deflete à direita e segue com azimute magnético de 76º50’43”, na distância de 314,012 metros até o ponto **“D99”**, início da presente descrição, confrontando com a gleba 24 (matrícula 67.371), de propriedade de Mário Beloto, fechando assim o perímetro com uma área de 21.386,80 metros quadrados.

Piracicaba, 25 de fevereiro de 2013.

MARCIÓ JOSÉ PIZZOL
DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 27/2013

Objeto: locação de tendas tipo pirâmide para realização de eventos em 2013.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) Lote (S)
Amanda Matheucci Santos ME 01, 02, 03, 04 e 05.
Fábio Rodrigues Locações e Eventos ME 06 e 07.

Piracicaba, 07 de março de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Expediente dos dias 01 à 28 de Fevereiro de 2013

Homologados Débitos Inscritos em DA:

Nome: Processo nº:
ADRIANO MENDES GONÇALVES VERAS-ME 152066/2012
ANDREA BAUCHWITZ FURLAN TONINE 112388/2012
ANTONIO SCARASSATI E OUTROS 31003/2003
ASTURB CM. E ASSIST. TECNICA LTDA-ME 118353/2010
BEGREEN CONS. EM PROJETOS DE BIONENERGIA E SUSTENTABILIDADE LTDA. 10724/2013
BENEDITA APARECIDA CARLINI E OUTROS 113615/2011
BERNADET BUENO DE CAMARGO 1394/2001
CAMP LACRE SISTEMAS DE SEGURANÇA S/C LTDA. 24868/2000
CLAUDOMIRO DE SOUZA 12641/2004
CLEUSA NERI CARVALHO 158890/2012
EDSON DE JESUS BERTO 16663/2004
ELAINE ROTHELY BATISTA-ME 150749/2012
EVERNET SOLUÇÕES EM INTERNET LTDA-ME 9022/2013
FACYL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA. 32971/2007
FAZANARO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. 16044/1986
FC CALDEIRARIA E SERRALHERIA LTDA-ME 4344/2000
FEDRIZI & FEDRIZI LTDA-ME 161926/2012
FRANCISCO C. DE MORAES PIRACICABA-ME 8559/1994
GENERAL CHAINS DO BRASIL S/A 254/2001
GILBERTO VICENTE DA SILVA 131512/2012
GRER E GRER COM. E REP. DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA. 18730/2013
HIDRAULIDER HIDRAULICA LTDA-ME 40186/2012
ISABEL CARONI DE GASPARI 21342/1997
JESSICA APARECIDA SANTOS CONDUTA 25920/2012
JOAO LUIS INFORÇATO 74794/2012
JOSE CARLOS SALVIAN 145435/2011
JOSE GUIRADO FUSTAINÉ 7528/2013
JOSE TADEU PEREIRA S/C LTDA-ME 16217/1992
JOSE TADEU PEREIRA S/C LTDA-ME 17583/1992
JOSMAR DI GIAIMO E OUTRA 15630/1987
KLINNIX E NOVELLO LTDA-ME 22013/1993
LUCILENA NOGUEIRA-ME 85670/2009
M3 CONSULTORIA S/C LTDA. 19972/2010
MARTA LUZ PROSDOCIMI 82359/2007
MAURO DE ALMEIDA PIRES GEOTECNICA-ME 99426/2012
MAYARA ALMEIDA CAMPOS 132895/2012
MULTI&MIDIA SOLUÇÕES COMPUTACIONAIS LTDA-ME 14065/2013
MUTTI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. 110389/2012
NC EVENTOS LTDA-ME 25976/2002
NELSON BATISTA DA SILVA 12521/2004
NILSON LEMOS 12865/2004
NOVA ALIANÇA COMISSÁRIA DE DESPACHOS
ADUANEIROS S/C LTDA. 13726/1990
PIRA SEG. CORRETORA DE SEGUROS LTDA. 2116/2013
PR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. 27211/2005
PRONEL INST. ELETRICAS E COMERCIO LTDA. 54089/2012
RAMOS & CASSIERI CONTABILIDADE LTDA-ME 54853/2012
RAPSODIA LANC. CHOPERIA E VIDEOKE LTDA. 23291/1997
RICARDO LIMA 17123/2013
RIOS GOULART ARQUITETURA LTDA. EPP 20991/2013
ROBERTO EDUARDO SALEM PIRACICABA 13345/2013
RODRIGO BOLUTAVICIOUS 11586/2013
ROSANA ANTONIA APARECIDA ARRUDA-ME 14656/2006
RUBENS ALBUQUERQUE ANDRE 48073/2008
SAN FIOR PARTICIPAÇÕES LTDA 63317/2011
SAN FIOR PARTICIPAÇÕES LTDA 63314/2011
SAN FIOR PARTICIPAÇÕES LTDA 22270/2011
SAN FIOR PARTICIPAÇÕES LTDA 147728/2010
SANDRA E MOTA ROCHELLE-ME 42720/2006
SAVAGE COM. E SERV. EM EQUP. DE REFRIG. LTDA. 13093/2013
SEBASTIÃO VIEIRA LOURENÇO DA SILVA 158892/2012
SILVEIRA & SILVEIRA PIRACICABA LTDA. 43758/2012
STA CECILIA VEICULOS NOVOS E USADOS LTDA. 21831/2001
STAR UP COM. PREST. SERV. EQ. IND. LTDA. 30963/2004
SUELI DE FATIMA DA SILVA DIOGO MARTINS FESSEL 97615/2012
THIAGO JOSE ALVES-ME 223/2013
UNIMED DE PIRACICABA SOC. COOP. SERV. MEDICOS 27046/2004
VARLY DIAS DOS SANTOS 16623/2001
VERONICA BRUNO 112385/2012

Arquivado por falta de pagamento:

Nome: Processo nº:
ALEXANDRE PIETROBON MARTINS 23804/2003
ANA LUCIA AMSTALDEN CHIBIM 147128/2012
ANGELICA DE CAMPOS TORIN ME 138247/2012
ANTONIO BERNARDINO DA COSTA 4234/1991
ARTEF INDUSTRIA E COM. DE ARTIGOS FUNERARIOS LTDA. 18978/1992
ASPERTEC MECANICA INDUSTRIAL LTDA. 76040/2012
ASSIS & FRANÇA SERVIÇOS S/S LTDA. ME 23864/2001
ASSOCIAÇÃO ORG. E CONS. MORADORES EMPR. SERRA VERDE 81962/2012
AUTO POSTO SETTEM LTDA. 18950/1992
AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS 95989/2010
BENDASSOLI & BENDASSOLI S/C LTDA 7915/1990
CHEVRON BRASIL LTDA. 80121/2012
CLOVIS REPRESENTAÇÕES S/C LTDA. 158592/2012
COMERCIO DE PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO PINGUIM LTDA. 960/1989
CONSTRUTECKMA ENGENHARIA LTDA. 80120/2012
DENISE INICIO DE CARVALHO LAUDISSI & CIA LTDA. EPP 114468/2012
EDSON LUIS DA SILVA 104759/2007
ELISANGELA TORRES DA SILVA 147129/2012
ERONY LUIZA BOTTENE BUELONI 5680/1992
ESTÁTICA INSTALAÇÕES E COMERCIO LTDA. 114502/2012
FABRIGOR REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. 22342/2003
FILIPE CHRISTIANO CAMARGO PAES ME 151301/2012
FRANCISCO BOLIANI 24073/1996
FUNEMECA FUNILARIA E MECANICA S/C LTDA. 2308/1989
GISELE ASCENCIO ERNANDES ME 8766/2006
GTEC COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. 1784/2005
HERMINIO DONÁ FILHO 19422/1992
HIDRAUPARTNER SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA ME 105283/2012
IRENI MARIA SCHERMA SCHIAVINATO 1368/1997
J. TARDI REPRE. COM. TINTAS E ACES. LTDA. 80117/2012
J.R AZEVEDO CHAVEIRO ME 2338/2005
JAILTON DE ALMEIDA ME 51987/2012
JANDIR MARTINI 8604/1988
JCLF CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA. 131702/2011
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA 13802/1989
JOAQUIM DA SILVA 15775/1996
JOEL PEDRO FERREIRA 1858/1999
JOSE GERALDO ESTEVES VIEIRA 7808/2003
LEANDRO APARECIDO FERREIRA 51991/2012
LEITE & ELISBÃO S/C LTDA. 2293/1989



LUIS FERNANDO RANCONE	18504/1996
LUIZ ANTONIO PENTEADO	6219/1992
MARCOS ADILSON BERNARDI	24503/2003
METALINOX METALURGICA IND. E COM. LTDA. EPP	80117/2012
MISAEEL ESEQUIAS PORSEBON ME	6100/1992
MONTEC MONTAGEM E ASSISTENCIA TECNICA S/C LTDA.	81960/2012
NILTON CLAUDINEI TORREZAN	6321/1992
OESTE CONFECÇÃO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.	11124/1990
OMEGA METALURGICA, ACAB. E TRAT. DE PEÇAS METALICAS LTDA. EPP 29206/2004	
PAULO ROGERIO DA SILVA	147131/2012
PL PLASTIC COM. E PRESENTAÇÃO LTDA.	16979/2001
QUALITY COBERTURAS METÁLICAS LTDA. EPP	114486/2012
REGINALDO SACHETO CORREA	19570/1992
RIQUINHO & RADAMES REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.	105292/2012
SIDNEY APARECIDA SANTOS	205/1990
SISTEMA CONSULTORIA ENERGETICA LTDA.	126440/2012
TAPEÇARIA IDEAL S/C LTDA.	6142/1992
VALERIA SEVERINO JACOB	147850/2012
VANDERLEI ROBERTO MENDES DE OLIVEIRA ME	20066/1992
VICTORY GESTÃO ESPORTIVA LTDA	105289/2012

Parcelamento de Débitos – DEFERIDO – Lei Complementar 180/06

Nome:	Processo nº:
ABIGAIL FERNANDES PEREIRA	29279/2013
ADALBERTO DE OLIVEIRA	18376/2013
ADAUTO CALDEIRA	17590/2013
ADELAIDE GISELDA DE FATIMA TOLEDO CUSTODIO	18331/2013
ADEMILSON SALVADOR DE OLIVEIRA	29300/2013
ADEMIR LUIZ DA SILVA	20981/2013
ADNALVA TEIXEIRA CAMPOS BERTOLO	31915/2013
ADRIANA APARECIDA CORREA	24103/2013
ADRIANA CRISTINA PEREIRA MANDRADO ME	29235/2013
ADRIANA MARIA DA CONCEICAO CARLINI	28358/2013
ADRIANA MARIA GOMES COELHO	20983/2013
ADRIANA MOISES DE PONTES	32095/2013
AFONSO CANATIEL GUIMARAES	31858/2013
AGOSTINHO SOARES HORACIO	32052/2013
AGUILERA E GOMES LTDA-ME	31856/2013
AIRTON CARMELLO	24691/2013
ALBERTO BUENO DE GODOY	28395/2013
ALCEBIADES ANTONIO DE OLIVEIRA	27836/2013
ALCENDINO FERREIRA DOS SANTOS	28376/2013
ALCIDES APARECIDO NOGUEIRA	32067/2013
ALCIDES COSTA	24577/2013
ALESSANDRA SALA RODOMILLE	27880/2013
ALEX MENDES GOMES	28347/2013
ALEXANDRE PEDRO SACOMANO PINCELLI	24070/2013
ALEXSANDRA DE ALMEIDA	29261/2013
ALEXSANDRO MORAES PEREIRA	31917/2013
ALOISIO DE LIMA	30123/2013
AMHPLA PARTICIPACOES LTDA	27837/2013
AMILTON LELIS BARBOSA	24677/2013
ANA JOAQUINA DE ALCANTARA GOMES	19352/2013
ANA LUCIA CAPUCIM - ME	33789/2013
ANA LIGIA BORDIERI SALLES	30100/2013
ANA MARIA VITORETI ANGELELI	31991/2013
ANA PAULA MACEDO	29354/2013
ANDRE ALESSANDRO BERHALDO	24108/2013
ANDRE LUIZ FELIPPE FISHER	28338/2013
ANDREIA LIBARDI	24049/2013
ANGELA MARIA NAVAL PETROCELLI	17574/2013
ANGELINA TOLEDO PRADO	32003/2013
ANGELO CORDEIRO	23962/2013
ANGELO TADEU MORETTO	29319/2013
ANTONIO ALVES BEZERRA	32027/2013
ANTONIO APARECIDO LACERDA GOMES	32045/2013
ANTONIO ARTHUR BOMBO	32089/2013
ANTONIO BENEDITO RAFAEL	31906/2013
ANTONIO CARLOS TEIXEIRA	24124/2013
ANTONIO CESAR MERENDA	27892/2013
ANTONIO CESAR MERENDA	30105/2013
ANTONIO CICERO GERALDINI	24075/2013
ANTONIO CLAUDIO DUARTE	24093/2013
ANTONIO DE ARAUJO MENDONCA	24019/2013
ANTONIO DE SOUZA MANOEL	32106/2013
ANTONIO DINIZ DA SILVA	28384/2013
ANTONIO DO NASCIMENTO BARBOSA	17550/2013
ANTONIO FERNANDO CAPUCCI DE OLIVEIRA	17564/2013
ANTONIO HONORIO BARBOSA	17514/2013
ANTONIO JORGE KRAIDE	24067/2013
ANTONIO JOSE REIS TRANSPORTES-ME	24712/2013
ANTONIO LAERCIO FERRAZ	27846/2013
ANTONIO PINTO DA SILVA	23955/2013
ANTONIO ROBERTO ANDRADE	28355/2013
ANTONIO ROBERTO ANDRADE	28356/2013
ANTONIO RODINES MORELLI	23957/2013
APARECIDA BERTULINO TOMÉ	28346/2013
APARECIDA RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA	23975/2013
APARECIDO BENEDITO FERREIRA DA SILVA	31884/2013
APARECIDO BENEDITO FERREIRA DA SILVA	31890/2013
APARECIDO CLAUDINEY PRISCO	24760/2013
APARECIDO DONIZETTI VIEIRA	24619/2013
APARECIDO LAETANO	29299/2013
APARECIDO SABINO	29336/2013
ARARIPE VALDERI PEREZ CASTILHO	30087/2013
ARILTON SPALDORE	28412/2013
ARIOVALDO RUBINATO	28367/2013
ARMANDO DE ALMEIDA LEITE	32026/2013
ARMANDO STRAZZACAPA	33860/2013
ARY COELHO FILHO	19369/2013
ATILIO SEGUEZZE	19362/2013
AUGUSTO CESAR BROCCHI MAFIA	31844/2013
AURELIANO BARBOSA ROCHA	27769/2013
AUTO CENTER SAO PAULO LTDA ME	28390/2013
AUTO VIACAO MILLENIUM LTDA.	24708/2013
BEATRIZ MASSOLA DA SILVA	92993/2013
BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS	27771/2013
BERTOLIN HELLMEISTER	31870/2013
BONGUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	27777/2013
BONGUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	27779/2013
BORRACHARIA E COMERCIO DE PNEUS JMS LTDA.	27726/2013
BRAGAIA TRANSPORTES LTDA.ME	29330/2013
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	23979/2013
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	24061/2013
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	24089/2013
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	27751/2013
CARLOS DA COSTA GARCIA	24681/2013
CARLOS JORDAO LUCAS	29338/2013
CARLOS ROBERTO ROJAS	30122/2013
CARLOS RUIZ SANTIAGO	32009/2013
CARLOS VICENTE PEDRO	31898/2013
CARLOS VIEIRA MARTINS	24750/2013
CARLOS VITOR MARTINS	27830/2013
CARLOTA STEAGAL BELLONI MASSOLA E OUTROS	29290/2013
CARMEN ZAMBRANA MOREIRA DA SILVA	17532/2013
CAROLINE TOZATTO	32087/2013
CARVALHO SAUDE OCUPACIONAL LTDA	18367/2013

CBE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	27887/2013
CBE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	29316/2013
CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBA.	24662/2013
CECILIA PINTO LEME	24520/2013
CELIA REGINA GUIDOLIN MOTTA	27856/2013
CEREALISTA ZANUZZI LTDA	17566/2013
CLARICE DOLORES MARTINS	27881/2013
CLAUDEMIR INACIO CORREA	19341/2013
CLAUDEMIR JOSE SARTORI	24071/2013
CLAUDIA IARA CANCELIERI LIBARDI	24146/2013
CLEITON BORGES DOS SANTOS	24685/2013
CLEONICE APARECIDA DE SOUZA	29309/2013
CLINICA MEDICA NOVA VIDA LTDA	29280/2013
COMERCIAL E CONSTRUTORA BALBO S/A	28405/2013
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO ESTAD	24725/2013
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO ESTAD	27737/2013
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO ESTAD	27889/2013
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO	30115/2013
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE-COHAB	19357/2013
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE-COHAB	19358/2013
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE-COHAB	20968/2013
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE-COHAB	20975/2013
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE-COHAB	24037/2013
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE-COHAB	24046/2013
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE-COHAB	24060/2013
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE-COHAB	30093/2013
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE-COHAB	32070/2013
CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS SILVA LTDA	17586/2013
CONSTRUTORA INCORP. E IMOB. IVAN MONTEBELLO LTDA	29278/2013
CONTI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.	18363/2013
CONVEN CONSTR E VENDAS LTDA	29335/2013
COOP.NAC.DISTR.CARTOES TELEF.JORNAIS REV.JORN	29252/2013
COOP.NAC.DOS DISTR.CARTOES TELEF.JORNAIS REV	29248/2013
COTEFEL COMERCIAL E TERRAPLANAGEM FESSEL LTDA	27721/2013
CRENILDA DE ASSIS ANACLETO	29289/2013
CRISTINA MARIA PARRAGA GOMEZ	27910/2013
D OMETTO SA PLAN CONST E COMERCIO	24707/2013
D'ABRONZO & CAMARGO LTDA. ME	24123/2013
DAMIAO VIEIRA DE ARAUJO	27785/2013
DANIEL CLAUDIO VIEIRA	27909/2013
DANIEL GOMES	24714/2013
DANIELA FERNANDA ROMEU	24626/2013
DARCY LAZARO GANZELLA JUNIOR	31944/2013
DAVID THOMAS JACUNELI	24673/2013
DEDINI S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES	17502/2013
DEDINI S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES	27735/2013
DEDINI S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES	31946/2013
DEISE BIANCA BARBOSA	23991/2013
DELORITA MARIA DE JESUS	27914/2013
DEMETRIO ROSA VILLALOBOS	30099/2013
DENISE DEDINI	24128/2013
DENISE SOARES SOUZA	30084/2013
DENIVAL NAZARENO SETEM	24540/2013
DUALMA GOMES DA SILVA	31934/2013
DINAVAL BENEDITO FEREZINI	31951/2013
DIOMAR DOMINGUES FERNANDES	31960/2013
DIVINO NERY DE FARIA	30068/2013
DORIVAL GOMES PINTO	27872/2013
EBISA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME	30076/2013
EDEMICIO ANTONIO DA SILVA	31971/2013
EDIGLEUMA LIMA MUNDES	24687/2013
EDJALMA ELIAS ESTEVAM	33878/2013
EDMAR ALVES DA SILVA	18354/2013
EDMILSON DE MELLO ALVIM	24680/2013
EDNA HELENA MICHELON RONCO	24084/2013
EDNA NUNES DOS SANTOS	31875/2013
EDNA NUNES DOS SANTOS MERCEARIA ME	31877/2013
EDNEIA DE ASSIS LUIZ	24021/2013
EDSON BATISTA DOS SANTOS	29346/2013
EDSON DE GODOY	29296/2013
EDSON DE GODOY	92994/2013
EDSON FRANCISCO VICCINO	19366/2013
EDSON MARGIOTTA	20973/2013
EDVALDO LEONEL DELAGRACIA	31959/2013
ELAINE APARECIDA TIAGO DA SILVA	32024/2013
ELAINE CRISTINA DE ARAUJO	24571/2013
ELAINE REGINA DE SOUZA	30119/2013
ELCIO DE OLIVEIRA FERNANDES	33874/2013
ELIANE SOUZA SEVERO	24140/2013
ELIAS ANTONIO NOGUEIRA MENDONCA	24651/2013
ELIAS DALVO DE OLIVEIRA	27866/2013
ELIDIA PRATA	28397/2013
ELIEZER DE CASTRO	18357/2013
ELINETE APARECIDA DE CASTRO	23960/2013
ELISABETE APARECIDA AGOSTA	23968/2013
ELISANGELA ANDIA	31861/2013
ELISEU DRI JANUARIO	24643/2013
ELIZABETE MORAES DA SILVA	19379/2013
ELOS & PPR BOMBAS E VALVULAS LTDA.	30126/2013
ELVIS APARECIDO MARTINS DE OLIVEIRA	27896/2013
ELZA BENEDITA LEANDRO	28394/2013
EMERSON CEZAR	30125/2013
EMERSON MELCHIOR RENOSTO ME	24073/2013
EMERSON PEREIRA NISHIYAMA	24150/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	20977/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	23988/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	24027/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	24094/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	24096/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	24100/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	24549/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	24617/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	24654/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	27798/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	27854/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	27894/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	29343/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	30081/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	31854/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	33787/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	33871/2013
ERIOVALDO GARCIA	30070/2013
ERISTEU MAGRINI E OUTROS	24003/2013
ERMELINDA ROCHA OLIVEIRA	28357/2013
EROTIDES TONIN	19368/2013
EUDE BATISTA RIBEIRO	29298/2013
EURIDES SERAFIM DE OLIVEIRA	27865/2013
EURIPEDES ANTONIO	33873/2013
EVA AP. DINIZ DE SOUZA	24683/2013
EVANDRO LISCIO	28398/2013
EVANDRO RODRIGO CORDOVA	24637/2013
FABIANA APARECIDA FERREIRA	24118/2013
FABIO AUGUSTO MARAFON	17533/2013
FABIO CESAR GARCIA - ME	27919/2013
FABIO LUIS BIGELLI	23963/2013
FATIMA DE ANGELI SANTOS	32069/2013
FATIMA PEDROSO COELHO FUSS	24719/2013
FERNANDES ALVES DA SILVA	20978/2013
FERNANDO APARECIDO DA SILVA	27760/2013

FERNANDO EDUARDO FERNANDES MULLA	27841/2013
FERNANDO EDUARDO FERNANDES MULLA ME	27861/2013
FERNANDO SETTI	29320/2013
FLAVIA KARINA DA CRUZ	31937/2013
FLAVIO ALEXANDRE DOS SANTOS	24689/2013
FLAVIO FERRAZ DE CAMARGO SOBRINHO	31995/2013
FLORICULTURA ALMEIDA E BARRICHELLO LTDA	24535/2013
FLORINDA DIONIZIO DE SA	29288/2013
FLORINDO DE CAMARGO	24038/2013
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	24593/2013
FRANCISCO CARLOS AMSTALDEN	27876/2013
FRANCISCO CARLOS MARIANO	17588/2013
FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA	24029/2013
FRANCISCO DE PAULA SIQUEIRA	28391/2013
FRANCISCO DE PAULA SIQUEIRA	28393/2013
FRANCISCO JOSE MILANEZ E OUTRA	17506/2013
GENTIL BRANCO DE CAMARGO	18346/2013
GERALDO ANTONIO BORTOLETTO	27789/2013
GERALDO FRANCISCO PEREIRA	28348/2013
GERONIMO INACIO PEREIRA	31879/2013
GERSELY SACCHI D ABRONZO	24618/2013
GERSON DE LIMA RODRIGUES	24523/2013
GERSON LUIS DE SOUZA & CIA LTDA ME	27806/2013
GILBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA	24078/2013
GILBERTO MARTIMIANO DA SILVA	24578/2013
GILBERTO MESSIAS NASCIMENTO	29351/2013
GILBERTO RIBEIRO DA SILVA	32086/2013
GIOVANA VALERIO	24684/2013
GISELE FABIANA DE FREITAS	29327/2013
GIULLIANO TONIN	23969/2013
GIUSEPPE FUSS	24716/2013
GIUSEPPE FUSS	24717/2013
GOLDEN CITY EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	28379/2013
GRASIANO JOSE DE MARCHI	19353/2013
GREEN BIRD CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	23981/2013
GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA	24702/2013
GUSTAVO DE GOES MARCONI	32100/2013
HELAL EMP IMOBILIARIOS SC LTDA	24534/2013
HELENO DUCA DE ARAUJO	32061/2013
HELIO JIAS DA SILVA	28369/2013
HENRIQUE MOTTA	18337/2013
HENRIQUE ROMANO	19371/2013
HPRO CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA.	24110/2013
HUGO PEDRO AMSTALDEN	27731/2013
HUGO PEDRO CARRADORE	19378/2013
IDA LUIZ LIMA-ME	24115/2013
IEDA MARIA DOS SANTOS	32033/2013
IGNES BITENCOURT DA SILVA	28366/2013
IMOBILIARIA JAO S/C LTDA	23985/2013
INTERAÇÃO - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. EPP	24526/2013
IRENE ROTA DOS SANTOS	32093/2013
IRIMAR URBANISMO SC LTDA	18321/2013
IRINEU ANTONIO DIARIO	24033/2013
ISAAC ALVES DA SILVA	27888/2013
ISALTINA BRASIL	17525/2013
IVANA CRISTINA FRANCO DO NASCIMENTO	28385/2013
IVANILDE CORRER CANNE	32007/2013
IVO BRIEDA DE GRANDI	30092/2013
IZIDORO ANTONELLI	24555/2013
J C MARUM & CIA. LTDA.	24631/2013
J D P BARROS - ME	30095/2013
JAIME VITTI	20989/2013
JAIR STINGHELI	24742/2013
JANE AGOSTINHO	24669/2013
JANUARIO FRANCISCO DA SILVA	29285/2013
JEFFERSON VARRIANO	29262/2013
JENNY CLEOPATH DE CAMARGO BOTELHO CASTRO NEVES	18372/2013
JENNY CLEOPATH DE CAMARGO BOTELHO CASTRO NEVES	24666/2013
JESSELEI JOSE DA SILVA	24655/2013
JOANA D'ARC DOS SANTOS BRAGAIA	29332/2013
JOANILTON CORDEIRO VIEIRA	17540/2013
JOAO ALCIDES RIBEIRO DE CAMPOS	27906/2013
JOAO ALTAFIN	19350/2013
JOAO ANTONIO COLODIANO	32103/2013
JOAO BARBOSA DE SOUZA	28377/2013
JOAO BATISTA AVELINO	24709/2013
JOAO BATISTA BENATO E CIA LTDA	24652/2013
JOAO BATISTA CORDEIRO DE OLIVEIRA	32006/2013
JOAO BATISTA FORNAZARI	24048/2013
JOAO CARLOS DOMINGUES	28361/2013
JOAO DE ARAUJO LIMA	24063/2013
JOAO DOMINGUES RODRIGUES	1298/2013
JOAO DOMINGUES RODRIGUES	20987/2013
JOAO FELIZARDO FILHO	31993/2013
JOAO FRANCISCO DE MELO	27899/2013
JOAO JANUARIO GOMES	33870/2013
JOAO JOSE GUASSI	92986/2013
JOAO LAZARO DE JESUS MARUSSIG	24532/2013
JOAO MAZZERO	24755/2013
JOAO MAZZERO	24757/201



JOSE PEDRO BATAGELLO	24741/2013
JOSE PORTELLA	31979/2013
JOSE RUBENS PEROZINI	24148/2013
JOSE RUFINO SOBRINHO	18362/2013
JOSE SANJUAN	32013/2013
JOSE SANJUAN	32015/2013
JOSETE DE FATIMA LONGO	31864/2013
JOSUE SILVA ROSA	27877/2013
JULIANA PEZZATO DA CRUZ	30103/2013
JULIANA SETTEN GUIARO	27912/2013
JURAILDO NASCIMENTO SILVA	27829/2013
JURANDYR ALIBERTI	31851/2013
JUSTO RAZERA	23954/2013
KARLA VIEIRA DA SILVA	17570/2013
KEILA DOS SANTOS	29341/2013
KELLY KARINA FREITAS DE JESUS	28409/2013
LAERTE ANTONIO GEROLAMO	28386/2013
LAERTE MELOTTO	18359/2013
LAIR ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO	24040/2013
LAVACAR 23 LTDA. ME	27759/2013
LAZARA JOSE RODRIGUES COSTA DE MOURA	29250/2013
LAZARO ANTONIO BARBOSA FERNANDES	24553/2013
LAZARO APARECIDO CASTELLO	27863/2013
LEANDRO JOSÉ BALBINO	23965/2013
LEANDRO JOSE DE OLIVEIRA PIZZARIA	19329/2013
LEONARDO NASCIMENTO DE ALMEIDA	30127/2013
LETICIA CRISTINA VITTI	24121/2013
LILIAN CAVAGIONI MITIDIERI	31899/2013
LOCAVAN LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/C LTDA ME	24152/2013
LORIVAL MUNHOZ SARCEDO	31983/2013
LOURDES RIBEIRO DOMINGUES E OUTROS	20966/2013
LUCIA VIDOR DE SOUSA REIS	27812/2013
LUCIANA DA SILVA GRAÇAS DE PAULA	24116/2013
LUCIANE APARECIDA GOMES GROSSO	31908/2013
LUCILA DA APARECIDA BARBOSA	24591/2013
LUCILENE APARECIDA DA CRUZ PISSINATO	18353/2013
LUCILENE PRUDENTE	30082/2013
LUIS FERNANDO DE SOUZA	24005/2013
LUIS ROBERTO SOARES	24613/2013
LUIZ ANTONIO GONZAGA DE OLIVEIRA	19333/2013
LUIZ CAMOSSI	24696/2013
LUIZ CARLOS FERREIRA	30128/2013
LUIZ CARLOS FOLETO	19363/2013
LUIZ CLAUDIO LEANDRO DA SILVA	24599/2013
LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA	17543/2013
LUIZ DONIZETTI NAZARIN	24145/2013
LUIZ FERNANDO BONI	28352/2013
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	24678/2013
LUIZ FERNANDO ZARONI	27890/2013
LUIZ GIL BARRETO	28402/2013
LUIZ JACINTHO DE BARROS	24586/2013
LUZIA ADILEINE MARTIM	30114/2013
LUZIA ALBINO DE TOLEDO	24530/2013
MAGALI LOPES CAVALHEIRO - M.E.	24699/2013
MALACHIAS MOYSES DA SILVEIRA LEITE	24056/2013
MANOEL ALVES DA SILVA	31940/2013
Manoel Itaece Pastor	27893/2013
MANOEL RODRIGUES DE SOUZA	32078/2013
MARCELA BARBOSA	31984/2013
MARCELO ACRANI	19381/2013
MARCELO DE CAMPOS - ME	24738/2013
MARCELO RODRIGUES DE BRITO	32029/2013
MARCIO CESAR BINDILATTI	31957/2013
MARCIO SILVA MIRIANI	17522/2013
MARCO ANDRE JUSTO	29247/2013
MARCOS ANTONIO GONÇALVES REGONHA	29307/2013
MARCOS APARECIDO PERON	28365/2013
MARCOS BENEDICTO DA FONSECA	29324/2013
MARCOS FRANCATO DA SILVA ME	31963/2013
MARCOS ROBERTO BET	24667/2013
MARCOS ROBERTO MARTINEZ	29253/2013
MARCUS CREMA VIOLATO	33867/2013
MARIA ANGELICA VALVERDE	27717/2013
MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO DE SOUZA	31892/2013
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	24621/2013
MARIA CICERA DA SILVA	18339/2013
MARIA CLAUDETE DE OLIVEIRA	24658/2013
MARIA DAS DORES ALVES BISPO	27900/2013
MARIA DE JESUS SAMPAIO E OUTRA	27885/2013
MARIA DE LOURDES FLORENTINO DA SILVA	24010/2013
MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS	24604/2013
MARIA DO CARMO DE JESUS BUENO	28375/2013
MARIA DOS PRAZERES MOREIRA MENDES	24566/2013
MARIA IDALINA FIRMINO E OUTROS	29302/2013
MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	23971/2013
MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	27782/2013
MARIA JOSE GONÇALVES DA SILVA	24013/2013
MARIA LISABEL CALDERAN	31891/2013
MARIA NAZARETH DE MORAES PETTINAZZI	17578/2013
MARIA NILZA DE OLIVEIRA	31948/2013
MARIA ROSALVA DE ARAUJO SOUZA	19375/2013
MARIA ROSALVA DE ARAUJO SOUZA	19377/2013
MARIANA LOPES DA SILVA RIPARI	23982/2013
MARILEIDE OLIVEIRA DE LIMA	29238/2013
MARIO SABBAGH	31902/2013
MARIO SPIRONELLO	29292/2013
MARQUES & MARQUES COBRANÇA LTDA ME	20980/2013
MARTA MESQUITA CORDEIRO BIGHETTI ME	23996/2013
MARTISALEM DA SILVA	27916/2013
MATHEUS ORIANI BRAIDOTTI	27831/2013
MAURICIO COSTA FRANCO DA SILVA	18334/2013
MAURICIO DA SILVA FREITAS	28344/2013
MAURICIO EDUARDO PROGETI	24087/2013
MAYARA MEG ZANATTA	24543/2013
MEG LANCHES MUSIC BAR LTDA-ME	23976/2013
MICHELE SANCHES MIRIANI	17529/2013
MIGUEL ANGELO DA MATA	24018/2013
MILITAO LAZARIO	24581/2013
MILTON CARDOSO DOS SANTOS	24015/2013
ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	18347/2013
ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	24136/2013
ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	24141/2013
ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	24629/2013
ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	27811/2013
ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	29352/2013
ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	33862/2013
ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	33876/2013
MOISES FRANCISCO	23994/2013
MYRIAN DE MELLO BONILHA	27825/2013
NATANIEL ROCHA TOLEDO	19348/2013
NELSON GONÇALVES	31922/2013
NELSON POMPERMAYER E OUTRO	29310/2013
NEUSA ANDRIOTA BERNARDINO DE CAMPOS E OU	30080/2013
NEUSA APARECIDA VERDICCHIO	29241/2013
NEUSA APARECIDA VERDICCHIO	29242/2013
NEUSA APARECIDA VERDICCHIO	29243/2013
NEUSA APARECIDA VERDICCHIO	29244/2013
NEUSA APARECIDA VERDICCHIO	29246/2013
NEUSA MARIANO	20976/2013
NICOLAS GIBRAIL	27904/2013

NILCEIA PACKER	27820/2013
NIVALDO APARECIDO SANJUAN	20974/2013
NIVALDO FRANCHI	23972/2013
NOEDI DE JESUS TOLEDO-ME	32058/2013
NOEMIA DE SOUZA ROCHA	31872/2013
O - CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA.	24529/2013
ODAIR FERNEDA	33868/2013
ODETE FERNANDES GOBBI	24735/2013
ODRANOEL ANTONIO MONACO	24736/2013
ODRANOEL ANTONIO MONACO	24737/2013
ONOFRE DOS ANJOS VIEIRA	24744/2013
ONOFRE MACHADO DE MELO	24538/2013
OSCAR NEME E OUTROS	31842/2013
OSMANI RODRIGUES CORDEIRO	31980/2013
OSVALDO DO NASCIMENTO	27849/2013
OSWALDO MICHELON	32081/2013
OZEAS DE OLIVEIRA	31977/2013
PAULINO MANZOÇO	27895/2013
PAULO BRAINICK	32041/2013
PAULO CELSO MARQUES	19336/2013
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	29306/2013
PAULO FELICIO SCHIAVOLIN	30091/2013
PAULO FELICIO SCHIAVOLIN E OUTROS	30090/2013
PAULO LUIZ MASSARIOL	17560/2013
PAULO ROBERTO BUCHIDID	27873/2013
PAULO ROBERTO BUCHIDID	27874/2013
PAULO ROBERTO FUSTAINO	27754/2013
PAULO SERGIO DE TOLEDO	32046/2013
PEDRO ALEXANDRE SCHIABEL	18364/2013
PEDRO APARECIDO NICOLAU	24640/2013
PEDRO BENEDITO PRADO	31935/2013
PEDRO BOSCARIOL NETO	27747/2013
PEDRO DURER FRANZOL	18375/2013
PEDRO ELIAS MELO CAZATTO E OUTROS	33859/2013
PEDRO PAULO DE ANDRADE	17539/2013
PEDRO PEROTTO	24024/2013
PEDRO ROCHA DE SOUZA	30117/2013
PEDRO SALES DE BARROS	24608/2013
PEDRO SERGIO JUSTINO	31968/2013
PEDRO WILSON TURINA	33852/2013
PICOLI & FALCAO S/C LTDA ME	17546/2013
PIRA SEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	28387/2013
PIRACICABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	19355/2013
PIRACICABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30098/2013
RAFAEL MUNIZ RICCO	24539/2013
RAIMUNDA MARIA DA CONCEICAO	24602/2013
RAJA CURY	17556/2013
RALFH MOREIRA	30073/2013
RAMON KILLER DORTA	27764/2013
RAPHAEL APARECIDO GERALDIN PEDROSO	27875/2013
RAUL FERNANDES JUNIOR	32019/2013
RAUL MARCELO BOLZAN	29256/2013
REGINALDO GIL DE TOLEDO	31986/2013
REGINALDO JOSE SEGUEZZE	19361/2013
REINALDO RIBEIRO MARTINS	24066/2013
RENATA DOMINGUES LUCAS DA SILVA	33856/2013
RENATO CORAL	30079/2013
RENATO MARIO GUERRA ANDRADE & CIA LTDA.	32039/2013
RICARDO CASTRO SALIBA	18336/2013
RICIERI PIOVESAN	24044/2013
RIOLANDO MULLER CARREL	31845/2013
ROBERTO CELSO DA SILVA	32037/2013
ROBERTO DA SILVA	28363/2013
ROBERTO EDUARDO SALEM PIRACICABA	31910/2013
ROBERTO ESTEVES RELVAS JUNIOR	27786/2013
ROBERTO FERREIRA MARTINS	32080/2013
ROBERTO JOSE SCARPARI	29312/2013
ROBSON WILHENS RODRIGUES DA SILVA	27898/2013
RODRIGO LOPES	32065/2013
ROGERIO ROMANO LOPES	30078/2013
ROLAND IORI	24567/2013
ROMANO PONTIN	24031/2013
ROMUALDO DE OLIVEIRA	27902/2013
ROQUE MATHIAS DE LARA	27858/2013
ROSA DE CAMPOS	23953/2013
ROSA SOARES MAZETTO	24533/2013
ROSELENA BUENO SILVEIRA	20986/2013
ROSELI CONCEIÇÃO FRASSON	19372/2013
ROSELIS BARBOZA GARCIA DIAS	17575/2013
ROSELIS NASCIMENTO BARBOZA	17576/2013
ROSEMEIRE APARECIDA DO NASCIMENTO NISHIYAMA	24536/2013
ROSIANE APARECIDA AGUIAR	30063/2013
ROSIANE APARECIDA AGUIAR	30064/2013
RUIZBEL APARECIDO TORRI	32044/2013
SALETE APARECIDA FEITOR - ME	20984/2013
SALVADOR DO NASCIMENTO JUNIOR	24054/2013
SANDRA CRISTINA ANDREOTTI	27883/2013
SANTO ANTONIO EMP. IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	18369/2013
SANTO ANTONIO EMP. IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	24065/2013
SANTO ANTONIO EMP. IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	30074/2013
SANTO DE JESUS PIRES DE CAMARGO	20971/2013
SARAH VASCONCELLOS DO AMARAL	20972/2013
SEBASTIAO DONIZETE SOARES	33875/2013
SEBASTIAO JOSE LIMA	28350/2013
SEBASTIAO MARCELINO DA SILVA	33785/2013
SEBASTIAO RODRIGUES	27728/2013
SERGIO BRASILIO	18343/2013
SIDINEI ANTONIO CAMPION	32002/2013
SIDNEY PEREIRA DA SILVA	30121/2013
SILVEIRA & SILVEIRA PIRACICABA LTDA. EPP	31846/2013
SILVERIO CASADEI	27917/2013
SILVIA ELIANA AZEVEDO ASSIS	27850/2013
SILVINO OMETTO E OUTROS	19360/2013
SILVIO DE PIZZOL	24747/2013
SILVIO DE PIZZOL	24748/2013
SIMONE FICHETTI PALMA	28399/2013
SOFTPIRA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	31999/2013
SOLANGE APARECIDA BARATTI	28371/2013
SONIA DE FATIMA DA CRUZ	28364/2013
SOUZA E PORTELLA COM.E REPR.DE EQUIP.DE TELEFONIA LTDA-ME	29263/2013
SUELI APARECIDA BAPTISTA BRUNELLI	23959/2013
SUPRIMAG PARTICIPACOES LTDA	31924/2013
SUZETTE SOARES HUNGRIA E PRADO	24560/2013
SWEET BUTTERFLY-COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA M	24547/2013
TERRAPL. E TRANSP. A. FERNANDEZ LTDA	24694/2013
THEREZINHA MARLI BERTO	27790/2013
THIAGO BOMFIM DO NASCIMENTO	32110/2013
THOMAS ALEXANDRE JAMES BURTSCHER	31931/2013
THOMASI & CAMARGO LTDA	20985/2013
TORQUATO & PIMPINATO LTDA ME	28370/2013
TUITYU CONSTR INCORP LTDA	28368/2013
VALDECIR FRANCISCO CHAVES	18348/2013
VALDECIR FRANCISCO CHAVES	18350/2013
VALDEVAL MIGUEL COSTA	31913/2013
VALDO FERREIRA DA FRAGA E OUTRO	29326/2013
VALE DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA.	24119/2013
VALTER MARTINS	27867/2013
VALTINES ZAMPOLLI RODRIGUES	24126/2013
VANDA MARIA MARAFON SMANIOTTO	27802/2013
VANDERLEI CARLOS TREVISAN	19359/2013

VANDERLEI JOSE FURLAN	17537/2013
VANDERLEI LUIZ ZAMBRETTI	24133/2013
VANDERLEI RODRIGUES DE SOUZA	29314/2013
VANESSA CRISTINA MATOS TREVIZAN	27908/2013
VANESSA FABIANA MORAES TOGNONI	29260/2013
VERA LUCIA FEDOZZI	32028/2013
VERA LUCIA FEREZINI SILVANO E OUTROS	24646/2013
VICENTE MARCON	27871/2013
VINICUS MORAES DOS SANTOS	18329/2013
VITAL ANTUNES ANDRÉ	31997/2013
VLADIR CESAR BRAIDOTTI	18373/2013
WAGNER BUENO DO PRADO	27766/2013
WAGNER BUENO DO PRADO	27768/2013
WAGNER ROBSON PEREIRA ELEUTERIO	28382/2013
WALDEMAR SOARES	30106/2013
WALMIR BRINO	29257/2013
WALMIR ROCHA SANTOS	29353/2013
WALTER ANTONIO ALTAFIN	18356/2013
WANDER PEREIRA ROSSETTE JUNIOR	31896/2013
WASHINGTON LUIZ GRIGOLON	27870/2013
WASHINGTON LUIZ GRIGOLON ME	27869/2013
WEBER MARQUES FELIPE	24563/2013
WILLIAM R. DA SILVA ESPORTES	27843/2013
WILLIAN COLINA	23998/2013
WILSON GUERREIRO	31928/2013
ZACARIAS FERREIRA	28404/2013

Piracicaba, 06 de Março de 2013

Edimilson Oliveira Santos
Chefe da Divisão de Dívida Ativa

Ivan Cesar Canetto
Diretor Depto Administração Tributária
Publique-se: Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 30/2013

Objeto: prestação de serviços de arbitragem para os Campeonatos Amador e Varzeano. **Início da Sessão Pública:** 21/03/2013 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 31/2013

Objeto: aquisição de coletes de proteção balística. **Início da Sessão Pública:** 21/03/2013 às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 08 de março de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

LEILÃO Nº 03/2013

Alienação de materiais inservíveis (óleo lubrificantes usado)

A Divisão de Compras comunica que a empresa **LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA** interpôs recurso quanto ao julgamento no referido certame licitatório.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, para eventuais **IMPUGNAÇÃO** ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº. 8.666/93.

Em, 08 de março de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2013

OBJETO: aquisição de pneus.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/03/2013 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/03/2013 às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 08 de março de 2013

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora



CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2013

EDITAL COMPLETO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo faz saber que fará realizar Concurso Público de Provas visando o preenchimento dos cargos/empregos públicos relacionados no quadro abaixo, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, mais os que vagarem ou forem criados durante o prazo de validade do concurso, de acordo com as instruções constantes neste Edital Completo.

I - DOS CARGOS/EMPREGOS PÚBLICOS

- Os cargos/empregos públicos a serem providos, a quantidade de vagas, a carga horária de trabalho, os salários e requisitos mínimos para preenchimento das vagas são os estabelecidos na tabela a seguir:

NÚMERO DE VAGAS, CARGO/EMPREGO PARA CONCURSO, REGIME DE CONTRATAÇÃO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, E REFERÊNCIA SALARIAL TAXA DE INSCRIÇÃO.

NÚMERO DE VAGAS	CARGO/EMPREGO	REGIME DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL / VALOR (JANEIRO2013)	LEI MUNICIPAL DE CRIAÇÃO DO CARGO / EMPREGO	TAXA DE INSCRIÇÃO
30	Merendeiro	CLT	40 horas	05-A R\$ 1.165,05	6.815/2010	R\$ 15,00
10	Auxiliar Administrativo	CLT	40 horas	06-A R\$ 1.268,11	7.321/2012	R\$ 25,00
10	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	CLT	40 horas (Turnos alternados)	07-A R\$ 1.385,97 + adicional de 40%	6.495/2009	R\$ 15,00
01	Supervisor de Palco	CLT	40 horas	14-A R\$ 2.576,28	7055/2011	R\$ 35,00

Referência: JANEIRO/2013.

- As atribuições dos cargos/empregos são aquelas descritas no Anexo III deste edital.
- Os requisitos dispostos no quadro do item 1 deste Edital são essenciais para provimento do cargo/emprego, devendo o candidato na ocasião da posse, apresentar os documentos exigidos ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piracicaba. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

II - DOS REQUISITOS

- Os requisitos dispostos no quadro a seguir são essenciais para provimento do cargo/emprego, devendo o candidato na ocasião da posse, apresentar os documentos exigidos ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piracicaba. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

CARGO/EMPREGO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA
Merendeiro	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo, com conhecimentos de aplicativos de escritório (Office).
Agente de Operação de Trânsito e Transportes	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categorias A e C ou superior
Supervisor de Palco	Ensino Superior Completo

III. DAS INSCRIÇÕES

- São condições para inscrição:**
 - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436/72.
- São requisitos para posse:**
 - Ser aprovado neste Concurso Público;
 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo/emprego mediante confirmação de exame médico admissional;
 - Estar quites com o Serviço Militar, se, do sexo masculino;
 - Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
 - Atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para o cargo/emprego;
 - Não registrar antecedentes criminais;
 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
 - Gozar de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo/emprego, comprovada em prévia inspeção médica oficial;
 - Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções ressalvada os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.
 - Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo/emprego, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.
- As inscrições poderão ser efetuadas no período definido no Anexo I deste Edital, através do site www.makiyama.com.br.
- Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site www.makiyama.com.br. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá entrar em contato com a empresa clicando no link “fale conosco”, disponível na página de inscrição e registrar a sua dúvida.
 - O candidato receberá a resposta via e-mail em no máximo 12 horas;
 - Na hipótese de não conseguir o acesso ao link enviar e-mail para concursos@makiyama.com.br.
- O candidato deverá preencher corretamente os campos relativos ao formulário de inscrição, imprimir o boleto referente à taxa de inscrição e efetuar o seu pagamento até a data de vencimento (constante no anexo I deste edital) em qualquer instituição bancária, através de internet banking, ou em qualquer estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios, etc.).
- A efetivação da inscrição estará condicionada ao correto preenchimento do requerimento de inscrição e ao pagamento ou compensação do valor correspondente a taxa de inscrição.
- Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por outros meios que não o pagamento do boleto bancário emitido especificamente para cada inscrição, bem como pagamentos condicionais ou efetuados fora do prazo de vencimento do boleto; serão indeferidas as inscrições cujos cheques de pagamento não venham a ser compensados, por qualquer motivo (falta de fundos, ausência ou divergência de assinatura, data de emissão prescrita, etc.).
- Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição.
- É vedada a transferência para terceiros do valor da taxa de inscrição.
- O candidato não poderá ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo/emprego, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória; não poderá, no caso de eventual posse, possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite a acumulação de cargos, empregos e funções ressalvada os casos dispostos no artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal.
- Encerrado o prazo das inscrições, será divulgado no Diário Oficial do Município e nos sites www.piracicaba.sp.gov.br e www.makiyama.com.br, a relação dos candidatos efetivamente inscritos.

IV. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU SENSORIAL

- Aos candidatos portadores de deficiência física ou sensorial serão reservadas 5% (cinco por cento) das contratações previstas neste Concurso Público, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo/emprego que se enquadrem nas categorias definidas pelos Decretos Federais nº 3.298/99 e nº 5.296/2004 e por suas alterações, considerando-se para aplicação as definições contidas nestes dispositivos legais e conforme estabelece a Lei Municipal nº 6.246/2008, alterada pela Lei nº 6.591/2009.
- As frações decorrentes do cálculo de referido percentual somente serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos).
- Mesmo que o percentual não atinja o decimal de 0,5 (cinco décimos), quando o concurso indicar a existência de cinco a dez vagas, uma delas deverá ser preenchida obrigatoriamente por pessoa portadora de deficiência
- A compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo/emprego será aferida em perícia oficial quando dos exames admissionais.

- De acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 13.165/2009, os candidatos portadores de deficiência concorrerão apenas às vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos na Legislação Municipal em vigor.
- A pessoa portadora de deficiência participará deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de classificação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- O candidato que quiser concorrer às vagas deste Concurso Público como portador de deficiência deverá fazer sua opção no requerimento de inscrição, marcando no formulário de inscrição no site www.makiyama.com.br, o tipo de deficiência da qual é portador (Física, Auditiva, Visual ou Múltipla); após, deverá remeter pelo correio através de Sedex com AR (Aviso de Recebimento) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, para a empresa CKM Serviços Ltda., na Rua Benedito Dias, nº 97, Aldeinha de Barueri, CEP 06440-145 – Barueri/SP, até o último dia de inscrição, valendo como comprovação de opção efetuada no prazo, a data de postagem do Laudo Médico nos Correios.
 - Caso o período de inscrições seja prorrogado, o prazo para a remessa da documentação ficará automaticamente prorrogado por igual período. ou seja. até o dia do término do novo prazo de inscrições.
 - No caso do candidato necessitar de prova especial (letra ampliada, Braille, intérprete de LIBRAS, etc.) deverá encaminhar requerimento à empresa CKM SERVIÇOS, juntamente com o Laudo Médico a que se refere à alínea sete deste item.
 - O candidato deficiente que não solicitar a prova especial no prazo estabelecido no item anterior, não terá direito a realizar a prova adaptada às suas condições, reservando-se o direito de realizar a prova regular aplicada aos demais candidatos.
 - Os deficientes visuais, que se julgarem amparados pelas disposições legais, prestarão as provas mediante leitura através do sistema Braille. Os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais amblíopes serão oferecidas provas ampliadas com tamanho da letra correspondente à fonte Arial - 24.
- Será indeferida a inscrição do candidato como deficiente físico quando o mesmo deixar de remeter o Laudo Médico nos termos acima especificados ou ainda, quando postá-lo após o período consignado para as inscrições neste Concurso Público.
- O candidato que não declarar a deficiência da qual é portador no requerimento de inscrição, conforme previsto na alínea sete deste item, não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste Edital.
- Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção, segundo os padrões médicos estabelecidos.
- Os candidatos que concorrerem na condição prevista neste item serão classificados em lista separada.
- Inexistindo candidatos portadores de deficiência, as vagas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência, em estrita observância da ordem de classificação.
- O candidato que não comprovar a deficiência alegada ou no caso de laudo médico oficial contrário à condição de deficiente, será eliminado do Concurso Público.

V. DOS CANDIDATOS DA RAÇA NEGRA.

- De acordo com o disposto na Lei Municipal nº 6.246/08 será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste Concurso Público para as pessoas da raça negra.
 - As frações decorrentes do cálculo de referido percentual serão sempre desprezadas.
- Os candidatos de raça negra participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo, avaliação de prova e demais requisitos exigidos para a participação no certame.
- O candidato que quiser concorrer às vagas reservadas para pessoas da raça negra deverá declarar, no requerimento de inscrição, esta condição, marcando no formulário de inscrição no site www.makiyama.com.br, a opção “Sim” abaixo do campo “Afrodescendente?”.
 - O candidato que não declarar esta condição no requerimento de inscrição, conforme previsto no item anterior, não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste Edital.
- De acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 13.165/2009, os candidatos de raça negra concorrerão apenas às vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos na Legislação Municipal em vigor.
- Os candidatos que concorrerem na condição de raça negra serão classificados em lista separada.
- Inexistindo candidatos da raça negra aprovados, as vagas serão preenchidas por outros candidatos.
- A comprovação da raça negra será verificada no momento da contratação, mediante a apresentação de documento oficial, do candidato ou de parentes por consanguinidade, ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação etnoracial.
- O candidato que não comprovar ser da raça negra, tendo alegado tal condição, será excluído do Concurso Público.

VI. DAS PROVAS E JULGAMENTO – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

CARGOS/ EMPREGOS		
1. Para o Cargo/Emprego de Auxiliar Administrativo		
1ª Fase	Prova Objetiva (testes de múltipla escolha)	Para todos os candidatos inscritos
2ª Fase	Prova Prática de Informática	Para todos os candidatos classificados na prova objetiva.
- Para o cargo/emprego de Auxiliar Administrativo o processo de seleção será composto de 02 (duas) fases distintas: Prova Objetiva e Prova Prática de Informática. - A nota na prova objetiva será alcançada pelo somatório das pontuações obtidas em cada disciplina da prova; a pontuação referente a cada disciplina será obtida pela multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme QUADRO DE DISCIPLINAS CONSTANTES DO ITEM VII, alínea 6.1 deste edital. - Será classificado na prova objetiva e participará da Prova Prática de Informática o candidato que obtiver nota na prova objetiva igual ou superior a 50,00 (cincoenta) pontos, os demais serão automaticamente eliminados do Concurso Público. - Será considerado habilitado na Prova Prática de Informática o candidato que obtiver o conceito APTO, os considerados INAPTOS serão automaticamente eliminados do Concurso Público. - A prova Prática de informática terá caráter exclusivamente eliminatório, não interferindo na classificação do candidato. - O candidato considerado inapto na prova de informática ou que não comparecer para realizar a prova, será automaticamente eliminado do concurso. - Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado		

CARGOS / EMPREGOS		
2- Para o Cargo/Emprego de Merendeiro		
1ª Fase	Prova Objetiva (testes de múltipla escolha)	Para todos os candidatos inscritos
2ª Fase	Prova Prática	Para todos os candidatos classificados na prova objetiva.
- Para o Cargo/Emprego de Merendeiro o processo de seleção será composto de 2(duas) fases distintas: Prova Objetiva e Prova Prática. - A nota na prova Objetiva será alcançada pelo somatório das pontuações obtidas em cada disciplina da prova; a pontuação referente a cada disciplina será obtida pela multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme QUADRO DE DISCIPLINAS CONSTANTES DO ITEM VII, alínea 6.1 deste edital. - Será classificado na prova Objetiva e participará da Prova Prática o candidato que obtiver nota na prova objetiva igual ou superior a 50,00 (cincoenta) pontos, os demais serão automaticamente eliminado do Concurso Público. - Será considerado habilitado na Prova Prática o candidato que obtiver o conceito APTO, os considerados INAPTOS serão automaticamente eliminados do Concurso Público. - A prova prática terá caráter exclusivamente eliminatório, não interferindo na classificação do candidato. - O candidato considerado inapto na prova prática ou que não comparecer para realizar a prova, será automaticamente eliminado do concurso. - Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado		

CARGOS/EMPREGOS		
3- Para o Cargo/Emprego de Agente de Operação de Trânsito e Transportes		
1ª Fase	Prova Objetiva (testes de múltipla escolha)	Para todos os candidatos inscritos
2ª Fase	Prova Prática	Para todos os candidatos classificados na prova objetiva.
3.1 Para o cargo/emprego de Agente de Operação de Trânsito e Transportes o processo de seleção será composto de 2 (duas) fases distintas: Prova Objetiva e prova Prática .		
3.2 A nota na prova Objetiva será alcançada pelo somatório das pontuações obtidas em cada disciplina da prova; a pontuação referente a cada disciplina será obtida pela multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme QUADRO DE DISCIPLINAS CONSTANTES DO ITEM VII, alínea 6.1 deste edital.		
3.3 Será classificado na prova Objetiva e participará da Prova Prática o candidato que obtiver nota na prova teórica igual ou superior a 50,00 (cincoenta) pontos, os demais serão automaticamente eliminado do Concurso Público.		
3.4 Será considerado habilitado na Prova Prática o candidato que obtiver o conceito APTO, os considerados INAPTOS serão automaticamente eliminados do Concurso Público.		
3.5 A Prova Prática terá caráter exclusivamente eliminatório, não interferindo na classificação do candidato. O candidato considerado inapto na prova prática ou que não comparecer para realizar a prova, será automaticamente eliminado do concurso.		
3.6 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado		

CARGOS/EMPREGOS		
4- Para o Cargo/Emprego de Supervisor de Palco		
1ª Fase	Prova Objetiva (testes de múltipla escolha)	Para todos os candidatos inscritos
2ª Fase	Prova Prática	Para todos os candidatos classificados na prova objetiva.
4.1 Para o cargo /emprego de Supervisor de Palco o processo de seleção será composto de 2 (duas) fases distintas: Prova Objetiva e Prova Prática		
4.2 A nota na prova Objetiva será alcançada pelo somatório das pontuações obtidas em cada disciplina da prova; a pontuação referente a cada disciplina será obtida pela multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme QUADRO DE DISCIPLINAS CONSTANTES DO ITEM VII, alínea 6.1 deste edital.		
4.3 Será classificado na prova Objetiva e participará da prova Prática o candidato que obtiver nota na prova teórica igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos, os demais serão automaticamente eliminado do Concurso Público.		
4.4 A Prova Prática terá caráter exclusivamente eliminatório, não interferindo na classificação do candidato.		
4.5 O candidato será considerado apto ou inapto para o desempenho eficiente das atividades do cargo ou emprego.		
4.6 O candidato considerado inapto na prova prática ou que não comparecer para realizar a prova, será automaticamente eliminado do concurso.		
4.7 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado		
5. Somente serão divulgadas as notas dos candidatos habilitados no Diário Oficial do Município, todavia os candidatos poderão consultar a sua pontuação após o encerramento do prazo para recurso contra o indeferimento das inscrições.		
6. Todas as provas serão realizadas no Município de Piracicaba/SP.		

VII. DA PROVA OBJETIVA

- O Concurso Público terá apenas uma fase de prova Objetiva (testes de múltipla escola) para todos os cargos/empregos.
- A data prevista para aplicação da prova Objetiva consta no Anexo I deste Edital.
- A confirmação oficial acerca do dia, horário e local para a realização da prova será através de Edital de Convocação para a Prova a ser disponibilizado nos sites www.piracicaba.sp.gov.br e www.makiyama.com.br e publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba após o encerramento do prazo para recurso contra o indeferimento das inscrições.
- Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta acerca do dia, horário e local de aplicação da prova.
- Não serão enviadas convocações individuais, o candidato deverá acessar o site www.makiyama.com.br e imprimir a sua convocação individual.
- A prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento do candidato, necessário ao desempenho do cargo/emprego público. Essa prova será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital, distribuídas e pontuadas na seguinte conformidade.

6.1 QUADRO DE DISCIPLINAS.

CARGO/EMPREGO	TIPO DE PROVA	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE QUESTÃO	
Auxiliar Administrativo	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,00	20,00
		Matemática	10	2,00	20,00
		Conhecimentos Específicos	30	2,00	60,00
TOTAL			50	100,00	

CARGO/EMPREGO	TIPO DE PROVA	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE QUESTÃO	
Merendeiro	Objetiva	Língua Portuguesa	11	2,00	22,00
		Matemática	11	2,00	22,00
		Conhecimentos Específicos	28	2,00	56,00
TOTAL			50	100,00	

CARGO/EMPREGO	TIPO DE PROVA	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE QUESTÃO	
Agente de Operação de Trânsito e Transportes	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,00	20,00
		Matemática	10	2,00	20,00
		Conhecimentos Específicos	30	2,00	60,00
TOTAL			50	100,00	

CARGO/EMPREGO	TIPO DE PROVA	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE QUESTÃO	
Supervisor de Palco	Objetiva	Língua Portuguesa	15	2,00	30,00
		Conhecimentos Gerais	05	2,00	10,00
		Conhecimentos Específicos	30	2,00	60,00
TOTAL			50	100,00	

- A bibliografia indicada no **Anexo II – Conteúdo Programático**- é meramente sugestiva, não se restringindo a aplicação das questões ao conteúdo da mesma, porém ao conteúdo programático indicado. Desta forma, o candidato poderá se preparar para as provas utilizando, além das indicações do conteúdo programático, qualquer bibliografia que trate de forma sistematizada dos assuntos selecionados no Anexo II.
- Na data determinada para a realização das provas os candidatos deverão se apresentar nos locais indicados com antecedência de no mínimo uma hora antes do horário determinado para o início das mesmas.
- O ingresso aos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identidade original com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.
- Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997, não sendo admitido no recinto de realização das provas o candidato que não portá-lo.
- O candidato que não estiver de posse de nenhum documento de identidade original em virtude de perda, roubo ou furto, só poderá realizar as provas atendendo, concomitantemente, aos seguintes requisitos:
 - deverá apresentar Boletim de Ocorrência Policial;
 - deverá apresentar o protocolo de requisição de nova via do documento;
 - deverá apresentar cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
 - deverá apresentar duas testemunhas que com ele firmarão, no ato, declaração, sob as penas da lei, acerca da identidade do candidato, sendo que as testemunhas deverão apresentar documentos originais de identidade, e todos deverão apor identificação digital na referida declaração.
- Serão efetuadas diligências posteriores à realização da prova, em relação à documentação dos candidatos admitidos sob na forma do item 6, sendo desclassificados automaticamente do processo aqueles cuja declaração de dados revelar-se falsa, sem prejuízo de eventuais ações criminais contra o declarante e as testemunhas por ele apresentadas.
- A candidata lactante deverá levar acompanhante, que se responsabilizará pela guarda da criança. Não haverá prorrogação de horário da duração da prova para candidata nesta situação.
- Os candidatos médicos, bombeiros, policiais e militares que estiverem em regime de plantão poderão atender a bips ou celulares, desde que comprovem esta condição ao Fiscal de Prova, mediante apresentação da identidade profissional (CRM, identidade policial ou militar) antes do início das provas; neste caso deverão ser acompanhados por um Auxiliar de Coordenação e atender a ligação fora da sala.
- Durante a prova, o candidato não deve levantar-se, comunicar-se com outros candidatos, e nem fumar; será advertido pelo Fiscal de Prova caso perceba-se que busca visualizar prova ou gabarito de outro candidato, sendo-lhe retirada a prova e desclassificado no caso de reiteração da atitude.
- Não serão admitidos nos locais de provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para início das provas e fechamentos dos portões.
- A duração da prova será de 3 (três) horas, já incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas. O candidato somente poderá entregar a prova depois de uma hora do seu início.
- A inviolabilidade das Provas será comprovada no local de sua realização, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos.
- O candidato deverá assinar Lista de Presença, que lhe será apresentada antes do início da prova. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser corrigidos através do site www.makiyama.com.br no dia seguinte a aplicação da prova em link próprio para as correções.
- O candidato deverá efetuar a conferência do Caderno de Provas antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho de todas as folhas se corresponde ao cargo/emprego que se inscreveu; a seguir deverá verificar se o Caderno dispõe de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso a prova não seja referente ao cargo/emprego de sua inscrição, ou o Caderno de Provas esteja incompleto, ou tenha qualquer defeito, deverá solicitar ao Fiscal da Prova que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
 - O candidato, previamente ao preenchimento da Folha de Resposta, deverá efetuar a conferência dos seus dados impressos. Havendo divergência, deverá solicitar a substituição do material ao Fiscal de Sala, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
 - As questões deverão ser respondidas na Folha de Resposta, preenchendo-se totalmente o campo indicativo da letra correspondente à opção de resposta escolhida com caneta esferográfica azul ou preta.
 - A Folha de Resposta não poderá ser rasurada, amassada ou perfurada, caso contrário, as respostas serão anuladas.
 - A Folha de Resposta somente terá validade se estiver assinada pelo candidato no campo indicado.
- No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer irregularidade na formulação de alguma questão, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotará em formulário próprio a ocorrência, para posterior análise, o que não substitui a apresentação posterior de eventual recurso contra questões.
- Durante a realização da prova não será permitida a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, uso de calculadora, telefone celular ou outro equipamento de comunicação, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos.
- Os candidatos que tiverem em seu poder objetos eletrônicos como (Bip, Aparelhos celulares, Pager, Notebook, Tablet, Ipad, Ipad, Iphone, Calculadoras e outros aparelhos que permitem a comunicação de informações e dados) deverão mantê-los desligados e com a bateria retirada do aparelho sobre a mesa visível ao aplicador ou fiscal da sala.
- O candidato que se recusar a seguir o procedimento descrito acima será retirado da sala de prova e consequentemente eliminado do concurso.
- O candidato que for identificado portando um dos aparelhos citados acima durante a prova ou nos corredores e banheiros, mesmo que desligados será eliminado do concurso.
- Caso necessário à utilização do sanitário, o candidato deverá solicitar ao Fiscal de Prova, que designará Auxiliar de Coordenação para acompanhá-lo, devendo no percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista.
- Será excluído do Concurso Público o candidato que:
 - não comparecer para a realização da prova, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
 - apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
 - não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital;
 - ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um fiscal;
 - for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da prova ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - lançar meios ilícitos para a realização das provas;
 - não devolver ao fiscal, seguindo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção das provas;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos e.
 - agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.
- O candidato não levará consigo, ao final da prova, o Caderno de Provas, podendo, no período aberto a recurso consultá-lo no site www.makiyama.com.br a fim de subsidiá-lo na eventualidade da interposição de algum recurso contra questão e/ou gabarito, sendo, no entanto, em função de reserva de direitos autorais, vedada a sua divulgação e/ou reprodução total ou parcial por qualquer meio ou processo, sem autorização expressa da CKM Serviços Ltda., incorrendo em crime o responsável.
- No dia definido no Anexo I para a publicação o candidato poderá consultar o gabarito oficial nos sites www.piracicaba.sp.gov.br e www.makiyama.com.br, sendo ainda publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba; não serão informados resultados por telefone ou outro meio de comunicação.

VIII. DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS EMPREGOS DE: MERENDEIRO / AGENTE DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES/ SUPERVISOR DE PALCO E PROVA DE INFORMÁTICA PARA O CARGO /EMPREGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- Haverá PROVA PRÁTICA ESPECÍFICA para o cargo/emprego de MERENDEIRO/AGENTE DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES/ SUPERVISOR DE PALCO e haverá PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA para o cargo/emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, de caráter eliminatório, visando aferir a aptidão e a capacidade do candidato em executar atividades inerentes ao desempenho das atribuições do cargo/emprego, conforme o caso.
- As condições de habilitação constam no Item VI. DAS PROVAS E JULGAMENTO – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
- As provas práticas serão realizadas no município de Piracicaba, em dia, local e horário a ser comunicado através de Edital de Convocação para Provas Práticas e de Informática a ser disponibilizado nos sites www.piracicaba.sp.gov.br e www.makiyama.com.br e publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba após o encerramento do prazo para recurso contra o resultado da prova teórica.
- Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.
- Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
- Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora, a prova prática poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando o seu adiamento para nova data, a ser oportunamente estipulada e divulgada.
- Para participação na prova prática, o candidato convocado deverá apresentar-se ao Coordenador com uma antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário designado para o início, portando documento de identidade original com foto, conforme item VII, número 10, deste Edital.
- As provas práticas serão avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.
- Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.
- Da divulgação dos resultados, constarão apenas os candidatos Aptos, todavia no Diário Oficial do Município será publicada a listagem completa de todos os candidatos que prestaram a prova prática e de informática.



11. DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA PARA O CARGO/EMPREGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- 11.1A prova prática de informática será aplicada para os candidatos ao emprego de Auxiliar Administrativo classificados na prova teórica.
- 11.2A prova constará de cópia, de texto impresso no qual o candidato deverá fazer uma cópia utilizando os recursos do Pacote Office em microcomputador.
- 11.3O ambiente de prova será realizado no sistema operacional Windows, Pacote Office.
- 11.4A versão será informada no Aviso de Convocação.
- 11.5A prova terá como objetivo avaliar a habilidade dos candidatos para desempenho de tarefas de digitação, formatação e diagramação do documento nos moldes do documento fornecido.
- 11.6Os candidatos serão avaliados individualmente e em turmas.
- 11.7Todos os candidatos serão convocados em um mesmo horário, porém as provas acontecerão sucessivamente em um total de aproximadamente 05 horas.
- 11.8Os candidatos serão mantidos em uma sala de espera no qual deverão seguir os seguintes procedimentos:
- Só poderão sair da sala acompanhada por um fiscal;
 - Não será permitida a saída para fumar;
 - Deverão manter silêncio enquanto aguardam.
 - Não será permitido o uso ou manter ligado o telefone celular, computadores portáteis ou qualquer tipo de aparelho eletrônico.
- 11.8.1 Será excluído do concurso o candidato que durante o período de espera:
- Tumultuar;
 - Comunicar-se de forma inadequada;
 - Recusar-se a ficar na sala durante o período de espera;
 - Desrespeitar o fiscal de sala
- 11.8.2 A aplicação da prova terá duração máxima de até 30 (trinta) minutos que será distribuída da seguinte forma:

Primeira Etapa:

- Tempo: 05 minutos
- Tarefa: Será exigido que o candidato acesse o aplicativo, localize a pasta de prova, crie o arquivo em seu nome e salve no diretório definido na instrução.

Segunda Etapa:

- Tempo: 05 minutos
- Tarefa: Será permitido ao candidato que faça a leitura da folha de prova e suas instruções.
- O aplicador esclarecerá dúvidas sobre o que compõe a prova, não esclarecerá como realizar a tarefa no computador.

Terceira Etapa:

- Tempo: 15 minutos
- Identificar a folha de prova com o seu nome completo;
- A prova que não tiver a identificação do candidato grafada no cabeçalho do texto não será considerada para correção, mesmo que o candidato assine a folha impressa.
- Tarefa: Realizar a tarefa proposta no caderno de prova.
- Salvar o Documento

Quarta Etapa:

- Tempo: 5 minutos
- Tarefa: Enviar para a impressão.
- Assinar o documento impresso

- 11.8.3 Procedimentos:
Será exigido:
- Formatação idêntica ao texto impresso.
 - Execução da tarefa de acordo com as instruções.
- 11.9 O candidato não será prejudicado caso ocorra alguma falha de computador, desde que esta falha não seja causada por ele mesmo, desde que comprovada pelo aplicador.
- 11.10 Não serão consideradas como falhas de computador, as dificuldades do candidato em operar equipamento de informática.
- 11.11 O candidato que alterar a configuração da máquina ou do Office (Word e ou Excel) instalado na máquina será automaticamente desclassificado.
- 11.12 Não será permitido ao candidato levar uma cópia da prova.
- 11.13 **Dos Critérios de Avaliação:**

001-Item Avaliado	Quantidade de toques	Pontuação
001_Número de Toques	0 a 200	00,00
	201 a 400	50,00
	401 a 600	80,00
	Acima de 601	100,00
— Para cada palavra digitada errada ou faltante no texto digitado será descontada o seu número de toques integralmente do total de toques somados.		
— Entenda por número de toques a soma dos caracteres digitados, ou seja, a soma do primeiro caractere até o último digitado pelo candidato, incluindo os espaços digitados.		

002-Item Avaliado	Análise	Pontuação
002_Formatação da Página:	Formatação completa no texto digitado.	100,00
	Formatação parcial ou não realizada	00,00
— Entenda por texto digitado o primeiro caractere digitado até o último feito pelo candidato.		
— Entenda-se por formatação da página como sendo o uso das configurações de Margem, Fonte, Estilo de Fonte, Parágrafo, Alinhamento de Parágrafo, Negrito, Itálico, Sublinhado, Marcadores e Numeradores.		

003-Item Avaliado	Análise	Pontuação
003_Elaboração e Formatação da Tabela:	Criação e Digitação de todos os itens da tabela e Formatação completa.	100,00
	Criação da Tabela e Digitação de todos os itens da tabela e Formatação incompleta ou parcial.	50,00
	Elaboração, digitação e formatação incompleta.	00,00
—	Entenda por “digitação de todos os itens da tabela” o primeiro caractere digitado até o último exigido no modelo.	
—	Entenda-se por formatação completa da tabela como sendo o uso das configurações de Margem, Fonte, Estilo de Fonte, Parágrafo, Alinhamento de Parágrafo, Tamanho de Colunas, Negrito, Itálico, Sublinhado, Marcadores e Numeradores.	

NOTA TOTAL	(Item 001 +Item 002 + Item 003) /3
CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO	
PONTUAÇÃO MAIOR OU IGUAL A 50,00	CANDIDATO APTO
PONTUAÇÃO MENOR QUE 50,00	CANDIDATO INAPTO

12. DA PROVA PRÁTICA ESPECÍFICA PARA CARGO/EMPREGO DE MERENDEIRO

- 12.1 A prova prática para o cargo/emprego de Merendeiro busca avaliar a habilidade do candidato em desempenhar atividades práticas no exercício da função.
- 12.2 A Prova Prática será composta de uma ou mais TAREFAS PRÁTICAS FUNDAMENTADAS NA DESCRIÇÃO DO CARGO E DE SUAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES.
- 2.3 Tempos Máximo de Prova: 01 hora
- 12.4 **CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:**
- Será considerado Apto o candidato que realizar de forma correta todas as tarefas propostas na prova pratica e obtiver nota total maior ou igual a 50,00 na prova prática.

ITENS A SEREM AVALIADOS	DO JULGAMENTO		
	INADEQUADO	ADEQUADO PARCIALMENTE	ADEQUADO
Agilidade na execução da tarefa	0,00	10,00	20,00
Habilidade na execução da tarefa	0,00	10,00	20,00
Uso Correto de Medidas e Proporcionalidades.	0,00	5,00	10,00
Realização da(s) Tarefa(s) Proposta	0,00	15,00	30,00
Utilização dos Equipamentos de EPI – Respeito às Normas de Segurança	0,00	5,00	10,00
Higiene do Posto ou Local da execução da tarefa	0,00	5,00	10,00
NOTA MÁXIMA			100,00

13. DA PROVA PRÁTICA ESPECÍFICA PARA O CARGO/EMPREGO DE: AGENTE DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

- 13.1 A Prova Prática será composta da realização de teste Veicular de Motocicleta
- 13.2 A prova prática para o cargo/emprego de **AGENTE DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES** busca avaliar a habilidade do candidato em desempenhar atividades práticas no exercício da função.
- 13.3 Tempo Máximo de Prova: 01 hora
- 13.4 **CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:**
- 13.4.1 Será considerado Apto o candidato que realizar de forma correta todas as tarefas propostas na prova pratica e obtiver nota total maior ou igual a 50,00 na prova prática.
- 13.5 Para a realização da Prova Prática Veicular de Motocicleta, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade no seu original, bem como de Carteira Nacional de Habilitação categoria **A e C** ou superior dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato), quando houver essa exigência na respectiva CNH.
- 13.6 O Exame de Direção para cargo/emprego de **AGENTE DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, consistirá em conduzir veículo de duas rodas em trajeto pré- definido com obstáculos.
- 13.7 A prova será avaliada em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, o exame terá pontuação total de 10 (dez) pontos, atribuindo-se o desconto com a seguinte pontuação, em caso de falta:

- Uma falta eliminatória: reprovação;
- Uma falta grave: 5 (cinco) pontos negativos;
- Uma falta média: 3 (três) pontos negativos;
- Uma falta leve: 2 (dois) pontos negativos.

13.8 Da Classificação das faltas.

13.8.1 Faltas Eliminatórias:

- Iniciar a prova sem estar com o capacete devidamente ajustado à cabeça ou sem viseira ou óculos de proteção;
- Descumprir o percurso preestabelecido;
- Abalroar um ou mais cones de balizamento;
- Cair do veículo, durante a prova;
- Avançar sobre o meio fio ou parada obrigatória;
- Colocar o(s) pé(s) no chão, com o veículo em movimento;
- Provocar acidente durante a realização do exame.

13.8.2 Faltas Graves:

- Deixar de colocar um pé no chão e o outro no freio ao parar o veículo;
- Invadir qualquer faixa durante o percurso;
- Fazer incorretamente a sinalização ou deixar de fazê-la;
- Fazer o percurso com o farol apagado;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

13.8.3 Faltas Médias:

- Utilizar incorretamente os equipamentos;
- Engrenar ou utilizar marchas inadequadas durante o percurso;
- Não recolher o pedal de partida ou o suporte do veículo, antes de iniciar o percurso;
- Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova;
- Conduzir o veículo durante o exame sem segurar o guidom com ambas as mãos, salvo eventualmente para indicação de manobras;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

13.8.4 Faltas Leves:

- Colocar o motor em funcionamento, quando já engrenado;
- Conduzir o veículo provocando movimento irregular no mesmo sem motivo justificado;
- Regular os espelhos retrovisores durante o percurso do exame;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

- 13.8.5 Será considerado INAPTO na Prova Prática o candidato que cometer falta eliminatória ou cuja soma dos pontos negativos ultrapasse a 5 pontos.

- 13.8.6 Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, a Prova Prática poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando aos candidatos que ainda não a realizou, o adiamento para nova data, estipulada e divulgada.

- 13.8.7 Os candidatos serão convocados por meio de Edital publicado sites www.piracicaba.sp.gov.br e www.makiyama.com.br.

- 13.8.8 Cada um dos testes que compõem a Avaliação de Aptidão Física é eliminatório; o candidato receberá parecer apto ou inapto.

- 13.8.9 O candidato que não atingir a marca mínima exigida em cada um deles, não participará dos subsequentes. O candidato não habilitado, ou seja, inapto, será desclassificado da prova.

- 13.8.10 Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.

- 13.8.11 O candidato que não comparecer, por qualquer motivo, no dia e horários marcados, será considerado desistente e automaticamente desclassificado da prova.

14. DA PROVA PRÁTICA ESPECÍFICA PARA O CARGO/EMPREGO DE SUPERVISOR DE PALCO

- 14.1 A prova prática para o cargo/emprego de Supervisor de Palco busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. A atividade a ser executada consistirá na apresentação de uma oficina em que o candidato deverá, inicialmente, identificar a estrutura e equipamentos de palco, percorrendo acerca de sua função, oportunidade e formas de aplicação e fazendo demonstração prática de seu manuseio, incluindo urdimento, movimentação de cenários, cortinas, cabos, alçapão, pisos, elevadores, adereços, mobiliários e/ou quaisquer equipamentos que estiverem disponíveis na ocasião.

- 14.2 Ao desempenho dos candidatos na prova prática será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a avaliação efetuada segundo os critérios abaixo estabelecidos:

- Conhecimento da estrutura de palco, ferramentas e equipamentos – Máximo de 30 (trinta) pontos;
- Conhecimento e habilidade técnica no manuseio da maquinaria de palco – Máximo de 30 (trinta) pontos;
- Técnica, Aptidão e Eficiência - Máximo de 20 (vinte) pontos;
- Utilização adequada do tempo - Máximo de 20 (vinte) pontos

IX. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

- No caso de empate na nota final, será processado o desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato:
 - com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - que obtiver a maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
 - que obtiver a maior pontuação nas questões de Interpretação de Textos e Língua Portuguesa;
 - mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

X. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- Caberá recurso administrativo no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data das respectivas publicações no Diário Oficial do Município de Piracicaba e nos sites www.piracicaba.sp.gov.br e www.makiyama.com.br dos seguintes atos:
 - indeferimento das inscrições;
 - questões e gabaritos da prova objetiva.
 - resultado e classificação na prova objetiva e
 - resultado da prova prática e classificação final.
- Para recorrer, o candidato deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no site www.makiyama.com.br e seguir as instruções ali contidas.
- Serão indeferidos os recursos interpostos de maneira diferente daquela estipulada neste Edital.



4. Recursos que não apresentem fundamentação ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento do mérito.
5. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, este poderá, eventualmente, alterar a nota e/ou classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota e/ou classificação superior ou inferior; ou ainda acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidato em virtude da alteração de sua nota em relação que à pontuação mínima exigida para a habilitação.
6. Os pontos relativos às questões da prova teórica, eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova, independentemente da apresentação de recurso.
7. A decisão do deferimento ou indeferimento dos recursos será objeto de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba e nos sites www.piracicaba.sp.gov.br, www.makiyama.com.br.

XI. DA ADMISSÃO

1. A convocação para admissão do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida da necessidade da Prefeitura Municipal, oportunidade em que deverão ser apresentados os documentos necessários, inclusive os exigidos para comprovação dos requisitos para o cargo/emprego, sob pena de perder a vaga.
- 1.1 A convocação será realizada através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba e por correspondência, devendo o candidato apresentar-se à Prefeitura Municipal de Piracicaba na data estabelecida na convocação.
- 1.2 Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inc. XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.
2. A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à admissão, pois a Prefeitura Municipal convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.
3. Por ocasião da admissão, o candidato aprovado no Concurso Público fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura Municipal e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, o qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho do cargo/emprego, nos termos do item 12 deste Edital.
4. O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções inerentes ao cargo/emprego, será eliminado do Concurso Público.
5. Os candidatos aprovados e admitidos estarão sujeitos ao estágio probatório de 3 (três) anos e terá o seu desempenho avaliado a cada seis meses.
6. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital será feita em data a ser fixada, por ocasião da convocação do candidato aprovado para admissão no cargo/emprego público. Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal poderá solicitar outros documentos complementares.
7. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

XII. CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE OCUPACIONAL PERTINENTE À ADMISSÃO DE SERVIDORES

1. Deverão os candidatos aprovados e convocados para admissão/nomeação obrigatoriamente submeter-se a exame médico (clínico e/ou subsidiário) a critério do que determinar o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) elaborado pelo SESMT (Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba) vigente na data da realização da avaliação, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional Adicional (ASO-Adicional).
2. Por ocasião dos exames admissionais, os candidatos deverão comprovar imunização para Hepatite B.
3. Esta avaliação terá caráter eliminatório.
4. A avaliação médica obrigatoriamente obedecerá às indicações de incompatibilidades físicas e mentais especificadas para o cargo/emprego.
5. Serão consideradas como incompatibilidades para o desempenho do cargo/emprego, as condições que obrigatoriamente foram citadas nos requisitos especificados para o cargo/emprego, decorrentes da impossibilidade da Prefeitura Municipal de Piracicaba em providenciar adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente o cargo/emprego para o qual se candidatou, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir.
6. Será considerado aprovado, possibilitando a pertinente contratação, o candidato que obtiver a classificação como “plenamente apto” ou “apto com restrições” para o exercício das atribuições do cargo/emprego a que se candidatou.
7. Aqueles que obtiverem a classificação de “inapto” pelo médico examinador singular e/ou ratificados pelo Coordenador do Serviço de Engenharia e Segurança no Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba, serão considerados eliminados do Concurso Público, sendo vedada a sua contratação.
8. Os considerados “inaptos” poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao SESMT, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente atestados médicos emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, fundamentados por duas manifestações médicas particulares que atestem saúde perfeita do candidato, e se for o caso, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar.
9. Por ocasião do recurso, o Coordenador do SESMT decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 15 dias ao da data do recebimento do recurso.
10. Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento para realização dos Exames Médicos indicados nas datas e horários agendados pela SEMAD (Secretaria Municipal de Administração) e comunicados previamente ao candidato, por e-mail ou telegrama, implicará na sua eliminação do Concurso Público.
11. A comunicação da aptidão para fins de autorização da posse será feita diretamente entre SESMT e o departamento competente da SEMAD, via internet, e somente poderá ser feita depois da emissão do respectivo “ASO ADMISIONAL” com a aposição da assinatura do Coordenador do SESMT, dispensando a disponibilização dos respectivos ASO’s aos candidatos.
12. Estes ficaram arquivados no SESMT, sendo que a primeira via selada ficará em arquivo deste setor para fins de fiscalização, e a segunda via será compulsoriamente anexada ao Prontuário Médico Funcional do Servidor.
13. O candidato portador de deficiência aprovado no Concurso Público, quando convocado, antes do exame médico admissional deverá submeter-se a exame médico pericial que será realizado pela equipe médica do SEMPEN (Serviço Municipal de Perícias Médicas) com a finalidade de confirmar de modo definitivo, a deficiência alegada e se esta se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações e alterações do Decreto Federal nº 5.296/04, Súmula do STJ 377/09, assim como se observará se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo/emprego a ser ocupado.
14. O candidato deverá comprovar a condição de Deficiência Física por ocasião do exame médico pericial, que deverá obrigatoriamente coincidir com as que o candidato declarou e especificou quando da inscrição no Concurso Público, mediante laudo médico, (original ou cópia autenticada), expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores da data do exame pericial, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
15. O SEMPEN notificará diretamente ao SESMT esta condição, autorizando a convocação para a realização do exame médico admissional.
16. Os que não tiverem confirmada a condição poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao SESMT, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente atestados médicos emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, fundamentados por duas manifestações médicas particulares que atestem saúde perfeita do candidato, apesar da deficiência constatada, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar, ocasião em que o Coordenador do SESMT decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 15 dias ao da data do recebimento do recurso. Não havendo a confirmação da condição de portador de deficiência o candidato será eliminado.
17. O candidato portador de deficiência aprovado no Concurso Público, quando convocado para o exame médico admissional terá verificada a análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho obedecendo ao disposto na lei municipal 1.972/72 e Decretos Municipais relacionados, e no que couber ao PCMSO, PPRA, Portarias do SEMPEN e ao Código Internacional de Funcionalidade da Organização Mundial de Saúde e consideradas as incompatibilidades indicadas para o desempenho do cargo/emprego, decorrentes da impossibilidade da Prefeitura Municipal de Piracicaba em providenciar adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente o cargo/emprego para o qual se candidatou, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir.
18. Os que não tiverem confirmada a condição poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao SESMT, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente atestados médicos emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, fundamentados por duas manifestações médicas particulares que atestem saúde perfeita do candidato, apesar da deficiência constatada, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar, ocasião em que o Coordenador do SESMT decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 15 dias ao da data do recebimento do recurso. Não havendo a confirmação da condição de portador de deficiência o candidato será eliminado.
19. O candidato portador de deficiência física que obtiver classificação de “apto” no exame médico admissional não poderá, a qualquer tempo, arguir a deficiência apresentada para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.
20. Orientações sobre critérios e ponderações específicas para os médicos do SESMT por ocasião das avaliações admissionais:
21. Serão observados pelos médicos examinadores e pelo Coordenador do SESMT para a análise dos dados clínicos e/ou de exames subsidiários.
22. A aplicação do raciocínio hipocrático com base na semiótica e propedêutica médica, sendo a percepção clínica soberana a qualquer outra, inclusive as de negatividade e/ou positividade de exames subsidiários.
23. A classificação indicada como requisito para cada cargo/emprego no que se refere ao adequado desempenho da atividade do ponto de vista físico e mental que poderá ser:
- a) Trivial (Não requer ponderação específica);

- b) Bom (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros);
- c) Ótimo (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros);
- d) Superior (Requer teste de desempenho específico a ser realizado sob medições a análises específicas).
24. Notada pela avaliação clínica e/ou de exames subsidiários a indicação e/ou constatação da presença de quadro nosológico, uso de medicamentos e/ou de tratamentos médicos, fisioterápicos e outros, não informados pelo candidato, mesmo que crônico ou agudo, por ocasião da solicitação de respostas ao questionário ocupacional,
25. Oportunamente observadas pelo médico examinador e/ou pelo Coordenador do SESMT, serão consideradas omissões graves e tornam, compulsoriamente, o candidato “inapto”.
26. A presença de determinadas doenças e/ou condições pré-existentes, mesmo que estabilizadas, poderão a critério do médico examinador ser elementos indicativos de inadequação para o labor, e obrigatoriamente deverão ser informadas ao Coordenador do SESMT a quem caberá à decisão final quanto à consideração de “aptidão” e/ou “inaptidão”.
27. A positividade dos exames subsidiários, mesmo que passíveis de tratamentos em curto período, por indicarem risco epidemiológico para o trabalhador e/ou terceiros, será considerado como fator absoluto para indicação da “inaptidão” para ponderação do médico examinador, que deverá informar ao Coordenador do SESMT a quem caberá a decisão final quanto à consideração de “aptidão” e/ou “inaptidão”.
28. A positividade dos exames subsidiários compatível com as informações relatadas no questionário ocupacional, acostadas de relatório médico indicando estabilidade do quadro clínico que não justifiquem intervenções previsíveis e necessárias, não implicando em risco para o trabalhador e para terceiros, poderão ser considerados, a critério do médico examinador, mediante confirmação do Coordenador do SESMT, como “aptos”.
29. Serão observados os critérios estabelecidos no Decreto Federal nº 3298/99 e Decreto Federal nº 5.296/04 e suas alterações que considera pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:
- I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;
- III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
- IV - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.
30. Serão observados os critérios estabelecidos no §1º do art. 5º do Decreto Federal nº 5.296/04:
- I – pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:
- a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;
- c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
- II-pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.
31. O disposto na alínea anterior aplica-se, ainda, às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo.
32. Observar-se-á os critérios da Súmula STJ nº 377: “o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”.

XIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

1. O candidato, ao inscrever-se, estará aceitando todas as disposições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.
2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a divulgação oficial do item atualizado.
3. O candidato classificado obrigar-se-á a manter, durante o prazo de validade deste Concurso Público, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piracicaba, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da cidade atualização.
4. Compete ao Prefeito do Município de Piracicaba a homologação do resultado do Concurso Público. A homologação deverá ser publicada no órgão oficial de imprensa.
5. O prazo de validade deste Concurso Público é de 2 (dois) anos, a partir da data de sua homologação, e poderá ser prorrogado por uma vez e por igual período, a juízo da Prefeitura Municipal de Piracicaba.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, *ad referendum* do Prefeito do Município de Piracicaba.
7. A elaboração das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficarão sob a responsabilidade técnica da empresa CKM Serviços Ltda, devidamente contratada para tal fim.
8. O edital deste Concurso Público estará disponível nos sites: www.piracicaba.sp.gov.br e www.makiyama.com.br, sendo publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Piracicaba, 06 de março de 2013
Prefeitura Municipal de Piracicaba

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO/DATA
Divulgação e Publicação do Edital de Concurso	07/03/2013
Período de Recebimento das Inscrições	08/03/2013 a 24/03/2013
Período de Entrega da Documentação para os Portadores de Deficiências	
Último Dia para pagamento do Boleto referente à Taxa de Inscrição	25/03/2013
Divulgação e Publicação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	02/04/2013
Período de Recurso contra as Inscrições Indeferidas	03 e 04/04/2013
Divulgação e Publicação do Resultado dos eventuais Recursos contra o Indeferimento das Inscrições	23/04/2013
Divulgação e Publicação do Edital de Convocação para a Prova objetiva	
Aplicação da Prova Objetiva	05/05/2013
Divulgação e Publicação dos Gabaritos Preliminares	07/05/2013
Período de Recurso contra os Gabaritos Preliminares	08 e 09/05/2013
Divulgação e Publicação do Resultado dos eventuais Recursos contra os Gabaritos Preliminares	14/05/2013
Divulgação e Publicação do Resultado da Prova Objetiva	
Período de Recurso contra o Resultado da Prova Objetiva	15 e 16/05/2013
Divulgação e Publicação do Resultado dos eventuais Recursos contra o Resultado da Prova Objetiva	
Divulgação e Publicação do Edital de Convocação para a Prova Prática de Merendeiro, Agente de Operações de Trânsito/ Supervisor de Palco e Prova de Informática para Auxiliar Administrativo.	22/05/2013
Data da Prova Prática de Merendeiro e Supervisor de Palco	08/06/2013
Data da Prova Prática de Informática/e Agente de Operação de Trânsito	09/06/2013
Divulgação e publicação dos Resultados das provas Práticas e de Informática	18/06/2013
Período de Recurso contra as provas Práticas e de Informática	19 e 20/06/2013
Divulgação e Publicação dos eventuais Recursos contra a Prova Prática e de Informática	
Divulgação e Publicação da Classificação Geral	25/06/2013
Período de Recurso contra a Classificação Geral	26 e 27/06/2013
Divulgação e Publicação da Classificação Final	29/06/2013
Homologação	



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AS BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS PODERÃO SER UTILIZADAS PELAS BANCAS REALIZADORAS DAS QUESTÕES, MAS ESTE REFERENCIAL NÃO RETIRA O DIREITO DA BANCA DE SE EMBASAR EM ATUALIZAÇÕES, OUTROS TÍTULOS E PUBLICAÇÕES NÃO CITADAS NESTA BIBLIOGRAFIA.

ESTA BIBLIOGRAFIA TEM APENAS O CARÁTER ORIENTADOR.

“As provas serão elaboradas com” base nas Regras Ortográficas vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo a partir de 31 de dezembro de 2015, de acordo com a alteração do Decreto nº 6.583 de 27/12/2013.

CARGO / EMPREGO – MERENDEIRO

LÍNGUA PORTUGUESA – PARA OS CARGOS/EMPREGOS QUE CONSTAM ESTA DISCIPLINA NA GRADE DE PROVAS

As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar ideias em diferentes situações. Técnicas de Redação, Interpretação e Compreensão de textos. Figuras e Vícios de Linguagem. Gramática; Fonologia; Ortografia; Morfologia; Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Análise sintática: termos da oração. Acentuação Gráfica; Crase; Pontuação.

MATEMÁTICA – PARA TODOS OS CARGOS/EMPREGOS QUE CONSTAM ESTA DISCIPLINA NA GRADE DE PROVAS

Noções de conjunto. Conjunto dos números naturais. Operações. Múltiplos e divisores de um número natural, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Potências e raízes. Conjunto dos números inteiros. Operações. Conceito de fração. Operações elementares com frações. Aplicações. Números decimais; operações com decimais. Aplicações. Regra de três simples, aplicações. Cálculo de porcentagens, juros simples. Cálculo algébrico: operações elementares. Equações, inequações e sistemas de primeiro grau. Unidades de comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. Cálculo do perímetro e área de figuras planas. Cálculo do volume de figuras sólidas retangulares. Problemas de raciocínio lógico. Situações Problemas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho; Formas de tratamento e atendimento; Normas de conduta com as crianças; Hierarquia funcional; Direitos e Deveres do funcionário; Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Boas Maneiras. Comportamento no ambiente de trabalho.

Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Noções básicas de higiene, manipulação e preparo de alimentos de acordo com a Resolução – RDC Nº 216/2004, com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), CVS 6/99, alterada pela CVS 18/2008 (ANVISA) e Gerência Geral de Alimentos (GGALI). PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar. Atribuições da executora de merenda, higiene, hábitos pessoais, saúde e treinamento. Manipulação de Alimentos, embalagens, recebimento e armazenamento, preparo e conservação DTA – Doenças Transmitidas por Alimentos; tipos de contaminação, manuseio da água e do lixo. Organização do local de trabalho, Higiene, tipos de instalações, móveis, equipamentos e utensílios.

CARGO / EMPREGO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

LÍNGUA PORTUGUESA

As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar ideias em diferentes situações. Técnicas de Redação, Interpretação e Compreensão de textos. Figuras e Vícios de Linguagem. Gramática; Fonologia; Ortografia; Morfologia; Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Análise sintática: termos da oração. Crase; Pontuação. Classes de palavras: Classificação e flexões; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Análise sintética: Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Período e sua classificação: Simples e composto.

Oração e sua classificação: Absoluta, principal, coordenada, subordinada e reduzida.

MATEMÁTICA

Media Aritmética; Moda; Mediana; Média geométrica; Media ponderada. Regra de três simples e composta, aplicações. Cálculo de porcentagens, juros simples e compostos. Cálculo algébrico: operações elementares. Unidades de comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. Cálculo do perímetro e área de figuras planas. Cálculo do volume de figuras sólidas retangulares. Problemas de raciocínio lógico. Situações Problemas. Equações e inequações de 1º grau. Sistemas de equações com duas incógnitas. Equações e inequações do 2º grau. Equações e inequações modulares. Logaritmo: conceito, propriedades gerais de logaritmo, mudança de base. Equações e inequações exponenciais e equações e inequações logarítmicas. Progressões aritméticas e geométricas. Matrizes: noção, matrizes especiais, igualdade, adição, multiplicação de um número por matriz, produto de matrizes, matriz transposta, matrizes inversíveis.

CONHECIMENTOS GERAIS

Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social da Cidade de Piracicaba, Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Noções de Direito Constitucional: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Dos direitos e deveres individuais e coletivos, Dos direitos sociais, Da nacionalidade, Dos direitos políticos.

- Noções de Direito Administrativo: Princípios Constitucionais da Administração Pública; Princípios Explícitos e Implícitos;

Administração Direta, Indireta, Autarquias e Fundações Públicas; Atos Administrativos: Conceito, Atributos, Elementos, Classificação, Vinculação e discricionariedade, Anulação, Revogação e Convalidação.

- Lei Orgânica do Município de Piracicaba, disponível em:

http://www.camarapiracicaba.sp.gov.br/camara07/temp2/diversos/Intranet/Lei%20Organica_out.pdf.

- Estatuto dos Funcionários Públicos do Município De Piracicaba, disponível em:

<http://siave.camarapiracicaba.sp.gov.br/camver/LEIMUN/01972.doc>

- Redação Oficial, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm.

- Introdução à Administração: planejamento, organização, direção e controle.

- Ética na prestação de serviços. Ética e trabalho. Ética e moral. Ética, princípios e valores. Ética e democracia: exercício da cidadania. Ética e função pública. Bibliografia sugerida: Decreto Nº 1.171, de 22 de Junho de 1994, disponível em

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm.

- Arquivos. Organização de arquivos. Consulta em:

http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/Media/publicacoes/subsdijs_politica_de_arquivos.pdf

- Formas de atendimento ao público. Relações Humanas e Interpessoais. Qualidade no atendimento ao público: com Viabilidade; apresentação; atenção; cortesia; interesse; presteza; eficiência; tolerância; discricão; conduta; objetividade. Comunicação: emissor e receptor, canais de comunicação, mensagens, códigos, interpretações, ruídos na comunicação.

CARGO / EMPREGO – AGENTE DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

LÍNGUA PORTUGUESA

As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar ideias em diferentes situações. Técnicas de Redação, Interpretação e Compreensão de textos. Figuras e Vícios de Linguagem. Gramática; Fonologia; Ortografia; Morfologia; Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Análise sintática: termos da oração. Crase; Pontuação. Classes de palavras: Classificação e flexões; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Análise sintética: Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Período e sua classificação: Simples e composto. Oração e sua classificação: Absoluta, principal, coordenada, subordinada e reduzida.

MATEMÁTICA

Media Aritmética; Moda; Mediana; Média geométrica; Media ponderada. Regra de três simples e composta, aplicações. Cálculo de porcentagens, juros simples e compostos. Cálculo algébrico: operações elementares. Unidades de comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. Cálculo do perímetro e área de figuras planas. Cálculo do volume de figuras sólidas retangulares. Problemas de raciocínio lógico. Situações Problemas. Equações e inequações de 1º grau. Sistemas de equações com duas incógnitas. Equações e inequações do 2º grau. Equações e inequações modulares. Logaritmo: conceito, propriedades gerais de logaritmo, mudança de base. Equações e inequações exponenciais e equações e inequações logarítmicas. Progressões aritméticas e geométricas. Matrizes: noção, matrizes especiais, igualdade, adição, multiplicação de um número por matriz, produto de matrizes, matriz transposta, matrizes inversíveis.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Sistema Nacional de Trânsito: Finalidade. Composição. Competências. Noções de Direção Defensiva; Educação no Trânsito; Uso correto do veículo. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de Trânsito. Habilitação: Requisitos, Aprendizagem, Exames, Permissão para Dirigir, Categorias.

Sinalização de Trânsito. Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos e motos; Sistema Nacional do Trânsito. Normas Gerais de circulação e Conduta. Pedestres e Condutores de Veículos não Motorizados. Cidadão. Educação Para o Trânsito. Sinalização de Trânsito. Operação, da Fiscalização e do Policiamento Ostensivo de Trânsito. Veículos. Condução de Escolares. Habilitação. Infrações. Penalidades e Multas. Medidas administrativas. Processo Administrativo. Crimes de Trânsito. Conceitos e Definições. Sinalização.

CARGO / EMPREGO – SUPERVISOR DE PALCO

LÍNGUA PORTUGUESA

As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar ideias em diferentes situações. Técnicas de Redação, Interpretação e Compreensão de textos. Figuras e Vícios de Linguagem. Gramática; Fonologia; Ortografia; Morfologia; Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Análise sintática: termos da oração. Crase; Pontuação. Classes de palavras: Classificação e flexões; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Análise sintética: Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Período e sua classificação: Simples e composto.

Oração e sua classificação: Absoluta, principal, coordenada, subordinada e reduzida.

CONHECIMENTOS GERAIS

Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social da Cidade de Piracicaba, Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos em Edifício Teatral. Conhecimentos em Caixa Cênicos. Tipologia e Elementos. Maquinaria Teatral. Vestimentas. Elementos e Terminologias da Cenotécnica, Elementos e Terminologias da Cenografia Teatral. Ferramentas.

Referências Bibliográficas

Oficina Arquitetura Cênica. Projeto Resgate e Desenvolvimento de Técnicas Cênicas – OEA/Funarte Rio de Janeiro, Funarte/CTAC. 2003.

Oficina Cenotécnica. Projeto Resgate e Desenvolvimento de Técnicas Cênicas – OEA/ Funarte Rio de Janeiro, Funarte/CTAC, 2003.

OLIVEIRA, Rosemyre Moraes de. Saúde e segurança do trabalho no ramo teatral. São Paulo, dezembro de 2006. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à ETE “Martin Luther King” como exigência para a certificação do curso Técnico em Segurança do Trabalho. Disponível na internet através do link: <http://www.iar.unicamp.br/lab/luz/saude.pdf>

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/EMPREGOS

Merendeiro: preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos, conforme orientação recebida; verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições programadas; distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme a rotina pré-determinadas, para atender aos comensais; registrar, em formulários específicos, o número de refeições servidas, bem como a aceitabilidade dos alimentos oferecidos, para efeito de controle; requisitar os materiais e mantimentos, quando necessário, para suprir a demanda; receber e armazenar os gêneros alimentícios, de acordo com as normas e instruções estabelecidas, a fim de atender aos requisitos de conservação e higiene; proceder à limpeza, lavagem e guarda de pratos, panelas, garfos, facas e demais utensílios de copa e cozinha, para deixá-los em condições de uso; dispor adequadamente os restos de comida e lixo da cozinha, de forma a evitar proliferação de insetos; zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho, bem como dos instrumentos e equipamentos que utilizar; seguir todas as normas e procedimentos relacionados à alimentação escolar, conforme determinação da Divisão de Alimentação e Nutrição; executar outras tarefas relacionadas à sua área de atuação quando determinadas pela Divisão de Alimentação e Nutrição;

As merendeiras deverão atender aos seguintes requisitos básicos:

- 1.1 - físico-motor: tarefas de caráter manual, executadas na maior parte do tempo em pé, que requerem locomoção em pequeno espaço físico. Envolvem coordenação motora para evitar acidentes pessoais (em especial, cortes e queimaduras) e domínio de habilidades manuais especificamente na área de culinária, envolvendo movimentos repetitivos com os membros superiores e levantamento de peso;
- 1.2 - higiene: tarefas que requerem cuidados com a higiene pessoal, como cabelos cobertos e presos, as mãos sempre limpas, unhas curtas e limpas. Faz-se necessário o uso constante de uniformes sempre limpos e passados e touca na cabeça, bem como noções de higiene e saúde para prevenir doenças;
- 1.3 - perceptual: tarefas que requerem principalmente percepção visual e olfativa para a verificação das condições do estado de conservação dos gêneros alimentícios, como percepção de cor, composição e cheiro, percepção gustativa para verificar o sabor dos alimentos preparados e percepção auditiva e tátil utilizadas no controle do funcionamento dos eletrodomésticos;
- 1.4. – intelectual: tarefas que requerem senso de organização, domínio de leitura, escrita e operações quantitativas elementares, aplicadas ao cotidiano culinário;
- 1.5. – afetivo/emocional: função que requer facilidade de relacionamento com todos os servidores e população usuária dos serviços e trabalho em equipe.

Auxiliar Administrativo: atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios; realizar cobranças e parcelamentos de valores, tarifas e taxas; examinar a exatidão de documentos apresentados por contribuintes; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; atender ao expediente normal dos postos externos de atendimento ao público; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Agente de Operação de Trânsito e Transportes: seguir estritamente as normas, procedimentos e critérios estabelecidos pela Autoridade de Trânsito e Transportes Públicos ou por quem for designado para tal no que se refere a: recebimento guarda manuseio, preenchimento, anulação, cancelamento e devolução de Autos de Infração para Imposição de Penalidades – AIPs e seus talões; caracterização de infrações de trânsito e sua atuação, bem como a adoção de medidas administrativas cabíveis à infração de trânsito; tipificação de infrações nos termos da legislação e nos seus respectivos enquadramentos utilizada para efeito de processamento de dados; desempenhar as tarefas que lhe for atribuída, conforme previsto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal 9503/97; executar vistorias e operação corredor (percurso de rotas) no sistema viário para apuração de deficiências de sinalização e interferência de tráfego; fazer pesquisas de tráfego (contagem de veículos e pedestres, pesquisas de velocidade, levantamentos de acidentes etc.); dar apoio a eventos especiais; colaborar no atendimento a acidentes; providenciar a remoção de interferências no sistema viário, dirigindo veículos de diversas espécies; acompanhar, efetuar e ajustar sinalização horizontal, vertical e semafórica; autuar veículos e pedestres por infrações de trânsito; atuar em cruzamentos críticos da cidade; executar atividades de apoio ao Departamento de Engenharia de Tráfego e outras atividades correlatas; desempenhar tarefas relacionadas ao levantamento de dados de atuação de empresas de ônibus e controle operacional, para assegurar o transporte municipal de acordo com o sistema implantado; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Supervisor de Palco: planejar e supervisionar o desenvolvimento de espetáculos teatrais durante a sua realização; elaborar a tabela de avisos, notificando os corpos técnico-artísticos sobre o andamento ou alteração do trabalho; comunicar ao contrarregista as irregularidades ou problemas de manutenção e conservação de materiais, equipamentos de iluminação, maquinário, cenário e figurinos; instalar e reparar os equipamentos elétricos e de iluminação, montando-os ou restaurando circuitos elétricos para adaptar essas instalações às exigências do espetáculo; afinar os refletores e colocar filtros chamados de “gelatina colorida”, conforme o esquema de iluminação; instalar mesas de comando das luzes e aparelhos elétricos; criar e projetar a iluminação do espetáculo em consenso com a equipe de criação; indicar o equipamento necessário e elaborar o plano geral de iluminação; operar os controles da mesa de iluminação, tanto analógica quanto digital, unidade fixas ou móveis; construir, montar e desmontar cenários; movimentar cortinas de cena, cabos de varanda ou alçapão; orientar e realizar os movimentos do cenário durante os espetáculos; responsabilizar-se pelo setor cenotécnico e de iluminação; fazer a manutenção da maquinaria do Teatro e do urdimento; executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

DÚVIDAS SUGESTÕES RECLAMAÇÕES ORIENTAÇÕES

Ligue:



Acesse: www.piracicaba.sp.gov.br

ou

E-mail: 156@piracicaba.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2013	
OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos.	
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/03/2013, às 08h00.	
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/03/2013, às 09h00.	
O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br . Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.	
Piracicaba, 07 de março de 2013.	
Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora	

PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2013	
OBJETO: Aquisição de papéis.	
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/03/2013 às 08h.	
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/03/2013 às 9h.	
O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br . Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.	
Piracicaba, 08 de março de 2013	
Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2013	
OBJETO: fornecimento parcelado de medicamento	
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/03/2013, às 08h.	
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/03/2013, às 09h.	
O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08h30 às 16h30 ou pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br . Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.	
Piracicaba, 08 de março de 2013.	
Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora	

PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2013	
OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos.	
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/03/2013 às 08h.	
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/03/2013 às 9h.	
O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br . Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.	
Piracicaba, 07 de março de 2013	
Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora	

DIVISÃO DE COMPRAS	
AVISO DE LICITAÇÃO	
Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:	
Modalidade: Pregão Presencial nº 29/2013 Objeto: fornecimento parcelado de eucalipto tratado. Início da Sessão Pública: 22/03/2013 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.	
Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site http://www.piracicaba.sp.gov.br . Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 08 de março de 2013.	
Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio - Diretora	

COMUNICADO	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013 Aquisição de material escolar	
A Pregoeira comunica que após análise e parecer da Unidade Requisitante, DELIBERA por DECLASSIFICAR as propostas das empresas nos seguintes lotes: OFFICE MOBILE MÓVEIS CORPORATIVOS : LOTE 08 -. As amostras apresentadas não atendem as exigências do edital quanto as espessuras mínimas nos itens 115 a 123 . KIMPEL SUPRIMENTOS CORPORATIVOS E MAT. P/ ESCRITÓRIO LTDA. LOTES 01, 05 E 06, 08, 09 E 10 . As amostras apresentadas não atendem as exigências do edital quanto as gramaturas mínimas nos itens 01 e 04, 051, 052 ,106 a 111 e as espessuras mínimas nos itens 115 a 123. Não apresentou amostra para os itens 124,133 e 134 e para os itens 151 a 153 as amostras apresentadas não atendem as exigências do edital, apresentou pincel redondo e sem o selo Inmetro. KLX – COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP : LOTES 01, 02 E 05 - Não apresentou amostras solicitadas nos itens 01 a 04, 08 a 10, 17 a 19 ,021 a 022 e 50 a 53 . TRAVAGIN & TRAVAGIN LTDA. LOTE 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 E 09 . - As amostras apresentadas não atendem as exigências do edital quanto as gramaturas mínimas nos itens 01 e 04.. O produto ofertado no item 20 não é lavável e do item 21 a amostra não atendeu as exigências de qualidade. Ao serem testados, os lápis se mostraram frágeis, quebrando a ponta com facilidade, o traço não é uniforme e esfarela muito a ponta, a mina também é inferior a solicitada no edital. No item 25, composição diferente do solicitado e de péssima fixação; item 28 não possui bico dosador; item 30 conteúdo inferior ao solicitado, pede-se 200g e apresentou 180g e item 031, apresentou material com 12 cores e o edital exige 13 cores. No item 32 o material em desacordo com edital, o corpo não é todo de metal e a capacidade para grampear é de 20 fls. Não apresentou amostra do item 50; nos itens 51 e 52, não atendem as exigências do edital quanto as gramaturas mínimas. No item 53 o material ofertado não é marmorizada plastificada, apenas marmorizada. Nos itens 65 a 70 o papel é laminado e não dobradura espelho; Nos itens 80 a 83, 84 a 91 e 106 a 111 apresentam gramagem inferior ao solicitado. Nos itens 115 a 124, a amostra não atende edital quanto e espessura e tamanho. No item 126 pede-se 80w e apresenta 40w e sem botão liga/ desliga; no item 131 apresentou amostra de marca diferente do cotado; de 133 a 134 a tampa é plástica; item 135 a almofada não é removível e de 148 e 149 o material foi reprovado quanto a qualidade, esfarela demais , solta muito pó , muitos apresentam bastão quebrado e o tamanho mínimo inferior ao solicitado. KALUANA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA - LOTES 01, 04, 05 E 09 : Nos itens 01, 02 e 04,as amostras apresentadas não atendem as exigências do edital quanto as gramaturas mínimas .No item 32 , o corpo não é todo cromado e a capacidade para grampear é de 30 fls. No item 43, a pedido, por ter cotado preço inexecuível. As amostras apresentadas não atendem as exigências do edital quanto as gramaturas mínimas nos itens 51 e 52. A amostra não possui botão liga e desliga no item 126. L&C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA. LOTES 02,03,05 E 09 - Nos itens de 08 a 10 e de 17 a 19 ,a amostra não atendeu a qualidade esperada, a marcação após utilização vai ficando fraca , é um material de baixa consistência., quanto ao item 21 a amostra não atendeu as exigências de qualidade, ao serem testados os lápis se mostraram frágeis, quebrando a ponta com facilidade, traço não é uniforme e esfarela muito a ponta e a mina é inferior ao solicitado. Nos itens 23 e 24 as amostras não atendem as exigências de qualidade. A cola é aguada , sem consistência e demora a colar. Não atendem a gramatura mínima solicitada nos itens 51 e 52. Apresentou material sem botão liga/desliga e watts inferior ao solicitado no item 126 Não apresentou amostra item 22.,26 , 27 ,128 a 130 ,133 e 134. ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA. LOTE 4 Nos itens 41 a 43 a mostra não passou no teste de qualidade, a tesoura se sobrepõe ao cortar e é de difícil manuseio. SILVANA BAIOCCHI GONÇALVES EPP LOTES 01,02,05,06 E 09 . No item 01 a amostra contém 96 fls. e o solicitado é 48 fls. e no item 04 a gramatura é inferior a solicitada , além de o espiral ser fraco e com etiquetas não originais. No item 22 A amostra é de formato (redondo) diferente do solicitado e quando quebrada a sua ponta é difícil de apontar; Não apresentou amostra dos itens 51 a 52. A gramagem das amostras são inferiores as solicitadas no edital nos itens 080 a 091 e de 106 a 111. A amostra não atende ao edital no item 126, pede-se 80 watts e foi apresentado de 60watts, Quanto aos itens 128 a 130 o material não é niquelado e sim galvanizados e o item 131 não possui espessura mínima solicitada (apresentou 2mm). LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP – LOTES 01,03,04 E 09 – A amostra não atende gramatura mínima no item 04. O item 030 não atende gramagem e no item 31 pede-se 13 cores e foi apresentado 12 cores. No item 32 pede-se material de metal e cromado e não consta no corpo a marca do produto, No item 43 apresentou amostra de marca diferente da cotada. No Item 131 o material não possui espessura mínima solicitada (3mm). EDUARDO MOURA SALA MALAVILA E MEGA PAPER PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA : Lote 08 - Os itens 115 a 124 não atendem especificação do edital quanto a espessura e CLASSIFICAR os demais itens e propostas. Diante do exposto, fica marcada para o dia 13/03/13 às 09h , a sessão pública para disputa de preço habilitação. Publique-se.	
Piracicaba, 08 de março de 2013.	
Maria Angelina Chiquito Alanis Pregoeira	

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE MARÇO DE 2013

PORTARIA ASSINADA – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- **CEDENDO** o funcionário público municipal, **Sr. ALEXANDRE LOPES**, Merendeiro, lotado junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para prestar serviços junto à Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/ 07, com prejuízo de vencimentos até 31/12/2013.

PROCURADORIA GERAL	
Convênio nº 124/2013 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a LIGA PIRACICABANA DE FUTEBOL DE SALÃO. (SELAM) Proc. Admin. nº 17.593/2013. Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011. Objeto: desenvolvimento da modalidade esportiva de Futebol de Salão Masculino. Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Prazo: 31/12/2013. Data: 19/02/2013.	
Convênio nº 128/2013 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o CALDEIRÃO FUTEBOL CLUBE. (SELAM) Proc. Admin. nº17.708/2013. Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011. Objeto: desenvolvimento da modalidade esportiva do Projeto Escolinha de Futebol de Campo “Buscando um Sonho”. Valor: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Prazo: 31/12/2013. Data: 19/02/2013.	
Convênio nº 122/2013 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE HANDEBOL 15 DE PIRACICABA. (SELAM) Proc. Admin. nº 15.879/2013. Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011. Objeto: desenvolvimento da modalidade esportiva de Handebol Masculino. Valor: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Prazo: 31/12/2013. Data: 11/02/2013.	
Contratada: SAGAFFARI COMERCIAL LTDA. (EDUCAÇÃO) Proc. Admin.: nº 125.482/2012. Licitação: Pregão Eletrônico nº 126/2012. Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios. Valor: R\$ 176.300,00 (cento e setenta e seis mil e trezentos reais). Prazo: 31/12/2013. Data: 02/01/2013.	
Contratada: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA (SAÚDE). Proc. Admin.: nº 114.893/2012. Licitação: Pregão Eletrônico nº 133/2012. Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos hipoglicemiantes Valor: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). Prazo: 31/12/2013. Data: 02/01/2013.	
Contratada: MEDICAM – MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA - EPP. (SAÚDE) Proc. Admin.: nº 114.896/2012. Licitação: Pregão Eletrônico nº 173/2012. Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos. Valor: R\$ 40.901,02 (quarenta mil, novecentos e um reais e dois centavos). Prazo: 31/12/2013. Data: 21/01/2013.	
Contratada: FERNANDO BACCHIN AGROPECUÁRIA LTDA. (SEDEMA) Proc. Admin.: nº 125.619/2012. Licitação: Pregão Presencial nº 200/2012. Objeto: fornecimento parcelado de ração e grãos pra o Zoológico Municipal. Valor: R\$ 20.721,47 (vinte mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos). Prazo: 31/12/2013. Data: 25/01/2013.	
Contratada: EUCLIDES GOMES FERNANDES & SILVA LTDA. (SAÚDE) Proc. Admin.: nº 148.309/2012. Licitação: Pregão Presencial nº 228/2012. Objeto: prestação de serviços de disponibilização de vagas em clínica para tratamento de dependência química. Valor: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. Data: 25/01/2013.	
Contratada: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE) Proc. Admin.: nº 121.500/2012. Licitação: Pregão Eletrônico nº 124/2012. Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos para o Projeto da Asma. Valor: R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais). Prazo: 31/12/2013. Data: 28/01/2013.	
Contratada: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (SAÚDE) Proc. Admin.: nº 124.555/2012. Licitação: Pregão Eletrônico nº 144/2012. Objeto: fornecimento parcelado de insumos para o Programa de Saúde da Mulher e DST/AIDS. Valor: R\$ 20.640,00 (vinte mil, seiscentos e quarenta reais). Prazo: 31/12/2013. Data: 29/01/2013.	
Aditamento ao Contrato - Contratada: SELETIVA SERVIÇOS DE LIMPEZA, PORTARIA E MANUTENÇÃO LTDA. (SEMTRÉ) Proc. Admin.: nº 51.605/2012. Licitação: Pregão Presencial nº 71/2012. Objeto: prestação de serviços de zeladoria, com disponibilização de mão de obra, materiais e EPI's. Valor: R\$ 25.740,00 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta reais). Prazo: 06 (seis) meses. Data: 16/07/2012.	



DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Prazo: 06 (seis) meses.
Valor: R\$ 25.740,00 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta reais).
Data: 01/02/2013.

Aditamento ao Contrato - Contratada: STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 144.200/2011.
Licitação: Tomada de Preços nº 84/2011.
Objeto: execução de obras para reforma da EMEF Prof. João Batista Nogueira, no Bairro Santa Terezinha, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 598.635,68 (quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 18/01/2012.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 01/02/2013.

Contratada: SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 121.692/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 148/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de fios de sutura.
Valor: R\$ 22.989,60 (vinte dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 01/02/2013.

Contratada: M. E. DE MORAES - ME. (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 126.599/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 183/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de limpeza.
Valor: R\$ 819,84 (oitocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 01/02/2013.

Contratada: DARQUIMA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP. (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 126.599/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 183/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de limpeza.
Valor: R\$ 1.007,52 (um mil, sete reais e cinquenta e dois centavos).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 01/02/2013.

Contratada: FÊNIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 125.505/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 205/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de carne bovina, suína, frango e pescado.
Valor: R\$ 63.246,00 (sessenta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 01/02/2013.

Contratada: PENATTI & PENATTI AUTO PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA - EPP. (SEMUTRI/GUARDA CIVIL/EDUCAÇÃO/SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 147.216/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 254/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para veículos da linha Volkswagen.
Valor: R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 01/02/2013.

Contratada: IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA. (SEMUTRI/SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 147.209/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 255/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para veículos da linha Chevrolet.
Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 01/02/2013.

Contratada: ANAGÉ – COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP. (SEMUTRI/SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 147.210/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 258/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para veículos da linha Fiat.
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 01/02/2013.

Aditamento ao Contrato - Contratada: COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO (SEMAC)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 3.559/2011.
Licitação: Pregão Presencial nº 21/2011.
Objeto: prestação de serviços especializados para direção artística junto à Companhia Estável de Teatro Amador - CETA.
Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 23/03/2011.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 05/02/2013.

Contratada: IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA. (SEMUTRI/SAÚDE/EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 147.214/2012.

Licitação: Pregão Presencial nº 257/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para veículos da linha Mercedes Benz.
Valor: R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 11/02/2013.

Contratada: FUSION COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME. (SEMUTRI/SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 3.440/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 02/2013.
Objeto: fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para veículos da linha Renault.
Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 13/02/2013.

Aditamento ao Contrato - Contratada: INDÚSTRIA GRÁFICA GR E EDITORA LTDA. – EPP. (SEMAC)
Proc. Admin.: nº 138.387/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 250/2012.
Objeto: impressão de catálogos do 38º e 39º Salão Internacional de Humor de Piracicaba.
Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 27/12/2012.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais).
Data: 14/02/2013.

Contratada: NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 122.367/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 212/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de cestas básicas.
Valor: R\$ 171.431,40 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 15/02/2013.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadores: Sra. ENCARNÇÃO MARIANO FESSEL E OUTROS (SEMAD)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 7.734/2011.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado na Rua da Freguesia, nº 165, Jardim Monumento, para a instalação do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT.
Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/02/2011.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 4.505,33 (quatro mil, quinhentos e cinco reais e trinta e três centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 19/02/2013.

Contratada: OLARIA CANALE LTDA - ME. (SEDEMA)
Proc. Admin.: nº 7.298/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 07/2013.
Objeto: fornecimento parcelado de tijolos.
Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 20/02/2013.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - EPP. (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 42.536/2012.
Licitação: Carta Convite nº 51/2012.
Objeto: execução de serviços de conservação e recuperação de trechos de galerias de águas pluviais, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 144.349,92 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).
Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Data: 29/05/2012.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 34.615,58 (trinta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos).
Data: 25/02/2013.

Contratada: MACHINE SOM LTDA - ME. (SEMAC)
Proc. Admin.: nº 153.845/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 253/2012.
Objeto: prestação de serviços de sonorização em eventos.
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 25/02/2013.

Contratada: TEREZINHA PAIVA. (SELAM)
Proc. Admin.: nº 9.810/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 10/2013.
Objeto: prestação de serviços de aulas de yoga.
Valor: R\$ 19.620,00 (dezenove mil, seiscentos e vinte reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 01/03/2013.

Contratada: VIAÇÃO STÊNICO LTDA. (SELAM)
Proc. Admin.: nº 10.292/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 11/2013.
Objeto: locação de ônibus para transporte de atletas.
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 01/03/2013.

Contratada: AUTO VIAÇÃO BEIRA RIO LTDA. (SELAM)
Proc. Admin.: nº 13.903/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 12/2013.
Objeto: locação de ônibus para transporte de atletas (dentro do Município).
Valor: R\$ 232.650,00 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 01/03/2013.

Contratada: PARADIGMA BUSINESS SOLUTIONS S/A. (SEMAD)
Proc. Admin.: nº 15.256/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 14/2013.
Objeto: manutenção do sistema de compras eletrônicas denominado "LICITAPIRA".
Valor: R\$ 46.740,00 (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/03/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem, por meio deste, notificar a empresa BBLC Empreendimentos e Serviços Ltda. de que foi revista a pena e atenuada no sentido de ser imposta apenas uma pena de ADVERTÊNCIA, fundamentada nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, uma vez que a empresa apresentou Recurso no prazo legal, referente ao procedimento administrativo de apuração de infração contratual constante do Pregão Presencial 176/2011, que versa sobre o fornecimento parcelado de refeições para os postos do Corpo de Bombeiros, durante o exercício de 2012.

Piracicaba, 07 de março de 2013.

José Antonio de Godoy
Secretario Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa Direct Engenharia e Construções Ltda., de que foi imposta a penalidade de advertência, referente ao processo 4755/10 – conc. 04/10.

Piracicaba, 06 de março de 2013.

Engº Arthur A. A. Ribeiro Neto
Secretario Municipal de Obras

EMDHAP

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 001/13, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/13, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS ÀS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA E URBANIZAÇÃO DE FAVELAS, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 04 dias do mês de março de 2013, às 08h15min na sede da EMDHAP, sito a Avenida Cristóvão Colombo nº 1.900, Bairro Algodual, Piracicaba, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 002/12, publicado no D. O. M. de 28/06/12, por seus membros que esta assinam presente as seguintes firmas licitantes: 1-) Portal Materiais para Construção Ltda, que não se fez representar, 2-) Ricardo Boaventura R. da Silva - ME, que não se fez representar, 3-) Valdir José Ceregato - ME, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02 – Proposta", tendo em vista que todos os representantes abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação, via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02 – Proposta, das empresas abaixo relacionadas, que apresentaram os seguintes preços:

Item	Descrição	Qtde	Portal Com. Mat. Constr. Ltda	Ricardo Boaventura R. da Silva - ME	Valdir J. Ceregato - ME
1	Cimento cpil 50kg	800	16.760,00	16.760,00	16.720,00
2	Cau hidráulado	1.500	11.775,00	11.775,00	11.700,00
3	Areia média grossa	150	10.050,00	9.875,00	9.750,00
4	Pedra 1	150	10.050,00	9.975,00	9.750,00
5	Aço ca-50b 8,00mm (5/16")	2.500	8.125,00	8.250,00	8.025,00
6	Aço ca-50b 10,00mm (3/8")	2.000	7.900,00	7.900,00	6.240,00
7	Aço ca-50b 12,50mm (1/2")	1.500	4.455,00	4.470,00	4.425,00
8	Teiha tipo romana	12,00	13.080,00	12.840,00	12.240,00
		0			
Total			82.195,00	81.945,00	78.850,00

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa **Valdir José Ceregato - ME** por apresentar a melhor proposta de preço global, uma vez que está dentro do preço praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____ Jacó da Silveira Nunes, Presidente da Comissão de Licitação lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Comissão de Licitação:

Membro
Virgílio José da Costa

Membro
Cícero Ferreira da Silva



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 002/13, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/13, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PARCELADO DE TIJOLO COMUM (MACIÇO), DESTINADOS ÀS OBRAS DOS LOTEAMENTOS: SANTA FÉ, SANTANA, JARDIM GILDA, BOSQUE DOS LENHEIROS, ALGODOAL E URBANIZAÇÃO DE FAVELAS, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 04 dias do mês de março de 2013, às 09h15min na sede da EMDHAP, sito a Avenida Cristóvão Colombo nº 1.900, Bairro Algodão, Piracicaba, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 002/12, publicado no D. O. M. de 28/06/12, por seus membros que esta assinam presente as seguintes firmas licitantes: 1-) Portal Materiais para Construção Ltda, que não se fez representar, 2-) Olaria Canale - ME, que não se fez representar, 3-) Valdir José Ceregado - ME, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02 – Proposta", tendo em vista que todos os representantes abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação, via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02 – Proposta, das empresas abaixo relacionadas, que apresentaram os seguintes preços:

Item	Descrição	Qtde	Portal Com. Mat. Constr. Ltda	Oliaria Canale - ME	Valdir J. Ceregado - ME
1	Tijolo comum (maciço)	250.000,00	75.000,00	62.500,00	70.000,00
Total			75.000,00	62.500,00	70.000,00

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa **Oliaria Canale - ME** por apresentar a melhor proposta de preço global, uma vez que está dentro do preço praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____, Jacó da Silveira Nunes, Presidente da Comissão de Licitação lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Comissão de Licitação:

Membro
Virgolino José da Costa

Membro
Cícero Ferreira da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 003/13, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/13, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA E RECEPÇÃO: ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ATENDIMENTO TELEFÔNICO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES À FUNÇÃO, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 04 dias do mês de março de 2013, às 10h15min na sede da EMDHAP, sito a Avenida Cristóvão Colombo nº 1.900, Bairro Algodão, Piracicaba, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 002/12, publicado no D. O. M. de 28/06/12, por seus membros que esta assinam presente as seguintes firmas licitantes: 1-) Limpadora Piracicabana de Saneamento e Serviços Gerais S/C Ltda, que não se fez representar, 2-) Empresa Paulista Saneamento e Serviços Gerais Ltda, que não se fez representar, 3-) Frac Limpeza, Asseio e Conservação Predial Ltda, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02 – Proposta", tendo em vista que todos os representantes abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação, via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02 – Proposta, das empresas abaixo relacionadas, que apresentaram os seguintes preços:

Item	Descrição	Qtde	Limpadora Piracicabana San. Serv. Gerais Ltda	Empresa Paulista San. Serv. Gerais Ltda	Frac Limpeza, Asseio e Cons. Predial Ltda
1	Prestação de serviços de Portaria e Recepção	04	76.948,32	79.200,00	79.920,00
Total			76.948,32	79.200,00	79.920,00

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa **Limpadora Piracicabana Saneamento e Serviços Gerais S/C Ltda** por apresentar a melhor proposta de preço global, uma vez que está dentro do preço praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____, Jacó da Silveira Nunes, Presidente da Comissão de Licitação lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Comissão de Licitação:

Membro
Virgolino José da Costa

Membro
Cícero Ferreira da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 004/13, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/13, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E COPA / COZINHA, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 04 dias do mês de março de 2013, às 10h15min na sede da EMDHAP, sito a Avenida Cristóvão Colombo nº 1.900, Bairro Algodão, Piracicaba, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 002/12, publicado no D. O. M. de 28/06/12, por seus membros que esta assinam presente as seguintes firmas licitantes: 1-) Limpadora Piracicabana de Saneamento e Serviços Gerais S/C Ltda, que não se fez representar, 2-) Empresa Paulista Saneamento e Serviços Gerais Ltda, que não se fez representar, 3-) Frac Limpeza, Asseio e Conservação Predial Ltda, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02 – Proposta", tendo em vista que todos os representantes abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação, via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02 – Proposta, das empresas abaixo relacionadas, que apresentaram os seguintes preços:

Item	Descrição	Qtde	Limpadora Piracicabana San. Serv. Gerais Ltda	Empresa Paulista San. Serv. Gerais Ltda	Frac Limpeza, Asseio e Cons. Predial Ltda
1	Prestação de serviços gerais de Limpeza e Copa/Cozinha	04	79.888,68	82.800,00	86.832,00
Total			79.888,68	82.800,00	86.832,00

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa **Limpadora Piracicabana Saneamento e Serviços Gerais S/C Ltda** por apresentar a melhor proposta de preço global, uma vez que está dentro do preço praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____, Jacó da Silveira Nunes, Presidente da Comissão de Licitação lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Comissão de Licitação:

Membro
Virgolino José da Costa

Membro
Cícero Ferreira da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 005/13, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/13, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PARCELADO DE CIMENTO E CAL PARA AS OBRAS DO LOTEAMENTO SANTANA, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 04 dias do mês de março de 2013, às 13h15min na sede da EMDHAP, sito a Avenida Cristóvão Colombo nº 1.900, Bairro Algodão, Piracicaba, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 002/12, publicado no D. O. M. de 28/06/12, por seus membros que esta assinam presente as seguintes firmas licitantes: 1-) Portal Materiais para Construção Ltda, que não se fez representar, 2-) Ricardo Boaventura R. da Silva - ME, que não se fez representar, 3-) Valdir José Ceregado - ME, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02 – Proposta", tendo em vista que todos os representantes abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação, via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02 – Proposta, das empresas abaixo relacionadas, que apresentaram os seguintes preços:

Item	Descrição	Qtde	Portal Com. Mat. Constr. Ltda	Ricardo Boaventura R. da Silva - ME	Valdir J. Ceregado - ME
1	Cimento CP II 50kg	2.500	52.250,00	52.375,00	54.875,00
2	Cal hidratada 20kg	3.000	23.400,00	23.550,00	24.300,00
Total			75.650,00	75.925,00	79.175,00

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa **Portal Materiais para Construção Ltda** por apresentar a melhor proposta de preço global, uma vez que está dentro do preço praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____, Jacó da Silveira Nunes, Presidente da Comissão de Licitação lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Comissão de Licitação:

Membro
Virgolino José da Costa

Membro
Cícero Ferreira da Silva

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

O SEMAE torna público que no mês de FEVEREIRO do exercício de 2013, nos autos dos processos abaixo relacionados foram firmados contratos, nos termos do § 4º, art. 62, da Lei nº 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 202/2012 – PROCESSO N.º 3591/2012

Objeto: fornecimento de materiais de escritório

Contratada: AMPOLO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESCRITÓRIO EIRELI EPP.

Emissão: 01/02/2013

Valor: R\$ 2.600,50

Empenho n.º 227/2013

PREGÃO N.º 52/2012 – PROCESSO N.º 1022/2012

Objeto: serviço de rebobinamento de motor trifásico

Contratada: RIMEP MOTORES LTDA. - EPP

Emissão: 06/02/2013

Valor: R\$ 1.674,74

Empenho n.º 301/2013

PREGÃO N.º 36/2012 – PROCESSO N.º 715/2012

Objeto: fornecimento de produtos para manutenção de aquários

Contratada: BALASSA & BONFATTI COMÉRCIO DE AQUÁRIOS LTDA - ME.

Emissão: 07/02/2013

Valor: R\$ 655,09

Empenho n.º 300/2013

PREGÃO N.º 06/2013 – PROCESSO N.º 3841/2012

Objeto: fornecimento de desengraxante e bloqueador solar

Contratada: EXTRATO FLORA IND. E COM. E CORRELATOS COSMÉTICOS EPI SANEANTE LTDA - EPP

Emissão: 07/02/2013

Valor: R\$ 3.520,00

Empenho n.º 311/2013

Contratada: SUPERATAC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Emissão: 07/02/2013

Valor: R\$ 3.048,00

Empenho n.º 310/2013

PREGÃO N.º 85/2012 – PROCESSO N.º 1300/2012

Objeto: fornecimento de areia normal (lavada) tipo média/grossa

Contratada: MULTISERV DE PIRACICABA COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA - ME.

Emissão: 07/02/2013

Valor: R\$ 3.096,00

Empenho n.º 313/2013

PREGÃO N.º 203/2012 – PROCESSO N.º 3606/2012

Objeto: fornecimento de máquina de solda MIG/MAG

Contratada: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Emissão: 08/02/2013

Valor: R\$ 21.700,00

Empenho n.º 317/2013

PREGÃO N.º 10/2013 – PROCESSO N.º 316/2013

Objeto: fornecimento de chapas SAE 1020

Contratada: LIZOFER FERRO E AÇO LTDA.

Emissão: 15/02/2013

Valor: R\$ 119,00

Empenho n.º 346/2013

Contratada: ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA.

Emissão: 15/02/2013

Valor: R\$ 26.401,10

Empenho n.º 347/2013

Contratada: MEGAFAER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO - EPP.

Emissão: 15/02/2013

Valor: R\$ 19.297,98

Empenho N.º 348/2013

PREGÃO N.º 09/2013 – PROCESSO N.º 315/2013

Objeto: fornecimento de lubrificantes e fluidos automotivos

Contratada: MONTEBELLO LUBRIFICANTES LTDA.

Emissão: 15/02/2013

Valor: R\$ 3.535,45

Empenho n.º 349/2013

Contratada: CCM DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA – ME.

Emissão: 15/02/2013

Valor: R\$ 13.978,00

Empenho n.º 350/2013

PREGÃO N.º 08/2013 – PROCESSO N.º 3836/2012

Objeto: fornecimento de leite, pó de café e açúcar

Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

Emissão: 15/02/2013

Valor: R\$ 15.096,12

Empenho n.º 354/2013

Contratada: RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

Emissão: 15/02/2013

Valor: R\$ 10.608,20

Empenho n.º 355/2013

PREGÃO N.º 173/2012 – PROCESSO N.º 2942/2012

Objeto: fornecimento de bateria automotiva

Contratada: IMPORTADORA ALVAMAR COM. DE PEÇAS P/ AUTOS LTDA.

Emissão: 20/02/2013

Valor: R\$ 990,00

Empenho n.º 377/2013

PREGÃO N.º 04/2013 – PROCESSO N.º 3786/2012

Objeto: fornecimento de tintas e acessórios para pintura

Contratada: LUCIMARA ZÉRIO – EPP.

Emissão: 20/02/2013

Valor: R\$ 5.260,29

Empenho n.º 378/2013

Contratada: COMERCIAL BELINATO & RIBEIRO LTDA - ME

Emissão: 20/02/2013

Valor: R\$ 15.690,00

Empenho n.º 379/2013

Contratada: MARFEX LOPES COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA. - ME

Emissão: 20/02/2013

Valor: R\$ 4.836,30

Empenho n.º 380/2013

Contratada: BEIJA FLOR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.

Emissão: 20/02/2013

Valor: R\$ 10.043,67

Empenho n.º 381/2013

PREGÃO N.º 11/2013 – PROCESSO N.º 317/2013

Objeto: fornecimento de materiais para construção civil - diversos

Contratada: TREBIAN COMERCIAL LTDA - ME.

Emissão: 25/02/2013

Valor: R\$ 1.100,00

Empenho n.º 418/2013

Contratada: FORTHY TUBOS E CONEXÕES LTDA – ME.

Emissão: 25/02/2013

Valor: R\$ 14.300,00

Empenho n.º 419/2013

Contratada: LUCIMARA ZERIO - EPP.

Emissão: 25/02/2013

Valor: R\$ 2.161,00

Empenho n.º 420/2013

Contratada: MARFEX LOPES COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA. - ME

Emissão: 26/02/2013

Valor: R\$ 1.995,70

Empenho n.º 421/2013

PREGÃO N.º 13/2013 – PROCESSO N.º 318/2013

Objeto: fornecimento de empilhadeira elétrica

Contratada: CANTEX COM. IMPORT. E EXPORT. DE MÁQUINAS E EQUIP. LTDA.

Emissão: 26/02/2013

Valor: R\$ 17.500,00

Empenho n.º 426/2013

PREGÃO N.º 7/2013 – PROCESSO N.º 3844/2012

Objeto: fornecimento de talha elétrica

Contratada: LUCIMARA ZÉRIO – EPP.

Emissão: 26/02/2013

Valor: R\$ 28.588,00

Empenho n.º 427/2013

PREGÃO N.º 73/2012 – PROCESSO N.º 1204/2012

Objeto: serviços de elaboração de laudo de avaliação de junta médica

Contratada: W & MED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.

Emissão: 27/02/2013

Valor: R\$ 4.334,45

Empenho n.º 425/2013



CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 20/2013 - PROCESSO N.º 429/2013

Convocamos a empresa COMÉRCIO DE PEÇAS HIDRÁULICAS CAMOSSI LTDA. - EPP., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 65.457.129/0001-79, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de Peças Originais e seus Conjuntos, Acessórios e Materiais para Retroescavadeira da marca JCB.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 12 e 13 de março de 2013, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 18/2013 - PROCESSO N.º 450/2013

Convocamos a empresa EDRA SANEAMENTO BÁSICO IND. E COM. LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob n.º 72.829.518/0001-43, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento de 01 (um) Reservatório em PRFV de água potável para consumo humano de 100 m³, para abastecimento do Bairro Formigueiro e Adjacências.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 11 e 12 de março de 2013, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2013/0312
PREGÃO: 012/2013
OBJETO: FORNECIMENTO DE POLÍMERO ANIÔNICO DE ALTO PESO MOLECULAR E ALTA CARGA E POLÍMERO NÃO IÔNICO DE ALTO PESO MOLECULAR, PARA A DIVISÃO DE TRATAMENTO CORUMBATAÍ.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do art. 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira LILIANE ALMEIDA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório em epígrafe e declara a licitação DESERTA.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 05 de março de 2013.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2013 –
PROCESSO N.º 752/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de dispositivos para supressão de água, para o estoque do almoxarifado. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 22/03/2013, às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita dos editais: www.semaepiracicaba.sp.gov.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234.

Piracicaba, 08 de março de 2013

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projetos de Decreto Legislativo

Nº 002/13 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, Reunião Solene em comemoração ao "Dia do Médico", (com Emendas 01, 02 e 03, da C.L.J.R.).

Nº 012/13 - De autoria do Pedro Motoitiro Kawai, que concede Medalha de Mérito Legislativo e dá outras providências.

Moções

Nº 35/13 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, de aplausos ao Prof. Dr. Barjas Negri, pela posse como Presidente da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, ligada à Secretaria de Estado da Educação.

Nº 37/13 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, de aplausos ao site "Piracicaba em Festa" pelos cinco anos de fundação.

Requerimentos

Nº 303/13 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o policiamento escolar (ronda), na Escola Municipal Olívia Caprânico, situada na Rua Olga Pagotto Santiago, no bairro Mário Dedini.

Nº 304/13 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre área verde situada na Rua Orlando de Mello Gurgel, nº 141, bairro Mário Dedini.

Nº 305/13 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a instalação de galerias para escoamento de águas pluviais nas Ruas João Gimenez, Mário Françoso e Professor Pedro de Mello, no bairro Jardim das Flores.

Nº 310/13 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, voto de congratulações à Universidade Metodista de Piracicaba, pela posse do Reitor Prof. Dr. Gustavo Jacques Dias Alvim.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei

Nº 328/12 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que institui no

calendário oficial do Município o "Dia Municipal Sem Carro", (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

1 - TRIBUNA POPULAR – José Mariano
Tema – Agradecimento da Irmandade de São Benedito

2 - TRIBUNA POPULAR - Sara Ceribelli
Tema – Transparência Pública

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 103/12
AUTORIA – João Manoel dos Santos
PARA - Sindicato da Construção Civil

1º ORADOR – ver. Matheus Antônio Erler

- Fim -

" Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 14/2013**

Objeto: prestação de serviços de colocação de molduras em madeira nos documentos oficiais.

Tipo : menor preço global.
Credenciamento : Dia 20/03/2013 das 13 às 13h30.

Início da Sessão Pública: Dia 20/03/2013 às 13h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 08 de março de 2013.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 16/2013**

Objeto: aquisição de honrarias para as solenidades da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Tipo : menor preço global.
Credenciamento : Dia 20/03/2013 das 09 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 20/03/2013 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 08 de março de 2013.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Geraldo Cartoce Junior, brasileiro, casado, natural de Cubatão/SP, inscrito no RG Nº: 11.192.406-6 SSP/SP, CPF Nº: 022.447.888-57, declaro para os devidos fins que, fizeram necessários que nesta data sou proprietário dos seguintes bens.

- 01 (uma) casa de 100m² de área construída localizada na Rua Célia Rodrigues Cardinali, 625 Jd. Torrezan, Saltinho/SP;
- ½ lote de terreno medindo 5 x 37,48m² localizado na Rua 1 quadra 88 Bairro São Judas Tadeu, Saltinho/SP.
- 01 (um) veículo marca chevrolet, modelo Classic ano 2011 placas EFZ 0992.

Saltinho, 08 de março de 2013
Geraldo Cartoce Junior



DIGA NÃO AO TRABALHO INFANTIL



**NÃO DOE MOEDAS
NOS SEMÁFOROS!**